SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1065

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 031/2013 de 1º de JANEIRO de 2013.

Art. 2º - Fica nomeado CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, o senhor AMADELSON DANIELSON MEIRELES MAIA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 24 de março de 2014.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:3F1E5E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATANÁZIA FRAZÃO, o senhor CARLOS ALMIR DA COSTA PRAIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 24 de março de 2014.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:511209AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 065/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Fica nomeada GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAYARA REDMAN ABDEL AZIZ, a senhora RUTH SOCORRO DA SILVA BARBOSA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 24 de março de 2014.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:3EF2AE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 035/2013, de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica nomeada GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA BEZERRA, a senhora FECINETE FATIN PEREIRA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 24 de março de 2014.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:31875DAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí **CONVOCA** o servidor **JOSE JUAREZ SCHU,** MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, portador do RG: 5136117 SSP/PA e **CPF: 374.352.489-91,** a comparecer até o dia 26 de abril de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, para justificar as razões de sua ausência no local de trabalho.
O não comparecimento em 30 (Trinta) dias configura em **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí/AM, 26 de março de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AEC95666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Apuí a emitir em seu favor o Título Definitivo do imóvel urbano localizado na Avenida Mário Andreazza n.º 1207, bairro centro Apuí (AM) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, Delmar José Hister, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o Boletim de Ocorrência Policial n.º 277/14, o qual atesta o extravio do Título Definitivo do Imóvel urbano pertencente ao município, localizado a Avenida Mário Andreazza n.º 1207, bairro centro Apuí (AM).
Considerando Mensagem n.º 004/2003 do Projeto de Lei n.º 011, de 20 de Outubro de 2003, o qual mais tarde veio a ser a Lei Municipal n.º 096/2003, o qual atesta que o imóvel onde funciona a Agência do Banco Bradesco em nosso município, pertence ao patrimônio municipal,
Considerando a Ata da Sessão Legislativa realizada na data de 05 de Dezembro de 2003, a qual os vereadores presentes na Sessão aprovam o Projeto de Lei n.º 001/2003, o qual tratava sobre a concessão do bem do município ao Banco Bradesco,
Considerando a Lei Municipal n.º 293/2013, a qual trata sobre a concessão do bem imóvel pertencente ao município localizado na Avenida Mário Andreazza n.º 1207, bairro centro, Apuí (AM),
Considerando que, diante de toda as documentações elencadas, não restam dúvida de que o imóvel localizado na Avenida Mário Andreazza n.º 1207, bairro centro, Apuí (AM), onde atualmente funciona a Agência Bancária do Bradesco de fato pertence ao município de Apuí (AM),
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo a emitir **TÍTULO DEFINITIVO** em favor do município de Apuí (AM), do imóvel urbano localizado na Avenida Mário Andreazza n.º 1207, bairro centro, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí (AM), em 25 de Março de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8CC8A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 300, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com Governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ em Exercício, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com Governos e/ou Entidades Municipais, Estaduais e Federais de interesse do Município, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A Administração Municipal enviará cópias dos Convênios à Câmara Municipal de Vereadores, até 30 (trinta) dias úteis após a sua assinatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:825819C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 143/2014, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. LAIS SOUZA DE OLIVEIRA,** do cargo de CHEFE DE DIVISAO ,lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Nomear a Sra. LAIS SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E1A3C2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 144/2014, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. RAIMUNDO NONATO SILVA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4C069D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 145/2014, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. LEOCIR LEONARDO CARDOSO, para exercer o cargo de COORDENADOR III, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:57C71E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 146/2014, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício DELMAR JOSE HISTER, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. IVONETE MENEZES DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 25 DE MARÇO DE 2014.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:124F209D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio

Ambiente e Empreendedorismo, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
EMERSONIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C8ADA038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ROMILDO CARDOSO RODRIGUES	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 03 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5789AE52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoas abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
DEUZENIR DE OLIVEIRA E SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8ADDDD4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Administração, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
DANIELLI CAMURÇA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:67178631

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional Gabinete do Prefeito, do cargos comissionados as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
MIRLA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR IV	DAS 05
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	ASSESSOR IV	DAS 05
JAMISNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:22C845C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Junta de Serviço Militar (JSM), do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
IRNAELY SOUZA TOJAL	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F92648F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional Gabinete do Vice-Prefeito, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
ALCIONE DANTAS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:34FA86C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07
NOELI DANTAS DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
ZENIR DAMASCENO DOS SANTOS	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3985889A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2014, DE 12 MARÇO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
JOÃO NONATO DE SOUZA DESIDÉRIO	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:00B12F5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ANTONIO RAIMUNDO SALES FEITOSA	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:D4A923D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
DANIELLI CAMURÇA DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8FFB073D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ALCIONE DANTAS PEREIRA	ASSESSOR IV	DAS 05
ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
JOÃO NONATO DE SOUZA DESIDÉRIO	ASSESSOR III	DAS 03
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	ASSESSOR III	DAS 03
MIRLA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR III	DAS 03
DIEGO NEVES DA CRUZ	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0754C700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
NOELI DANTAS DA SILVA	ASSESSOR III	DAS 03
ZENIR DAMASCENO DOS SANTOS	ASSESSOR III	DAS 03
CARLOS ALBERTO DA COSTA	ASSESSOR III	DAS 03
ANDRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR II	DAS 02
ELENILDA RIBEIRO FREIRE	ASSESSOR II	DAS 02
MARIA DE FATIMA LOPES DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
MARILENE DA SILVA BORGES	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BFCCB3C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
IRNAELY SOUZA TOJAL	ASSESSOR I	DAS 01
RAIMUNDO PEREIRA MOTA	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BAA2E68F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR II	DAS 02
FRANCISCO MATOS DE ARAUJO	ASSESSOR II	DAS 02
IVANETE BESSA DA MOTA	ASSESSOR II	DAS 02
AMANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A59E1150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer cargo de Provimentos em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
EDISCLEUDA BELO MUNIZ	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:21DD967E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para exercer cargo de Provimentos em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ANTONIO DEMETRIO DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
FRANCISCA ARRUDA DE MESQUITA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E33F470C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer cargo de Provimentos em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARIA ROSINEIDE FURTADO DOS SANTOS	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de FEVEREIRO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1B752461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento datado de 01.02.2014, pelo servidor JAIME ZARATE DE OLIVEIRA, função PROFESOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, matricula nº 1811, do quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca do Acre, com pedido de demissão.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boca do Acre, o servidor JAIME ZARATE DE OLIVEIRA, função PROFESOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, matricula nº 1811.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 14 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:DC2D1F7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
KATRINE FIRMINO DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 17 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:C0A2FC5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADAS na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercerem cargos de Provimentos em Comissão as pessoas abaixo relacionadas, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADOS	CARGOS	REFERÊNCIAS
ADRIANO SARAIVA FURTADO	ASSESSOR II	DAS 02
SANDRA BRAGA DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de MARÇO de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 12 DE MARÇO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:745EEED3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014-GP/PMC. DE 03 DE MARÇO DE 2014.

EXONERA GESTOR ESCOLAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO JORGE" e "AGIRINEU PERCIL DA CRUZ",** a professora **MARIA DA SILVA SOUZA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:514A33A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014-GP. DE 03 DE MARÇO DE 2014.

NOMEA GESTOR ESCOLAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c o Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **GESTORA DAS ESCOLAS MUNICIPAL "SÃO JORGE" e "AGIRINEU PERCIL DA CRUZ",** a professora **SILVIA SOUZA DA SILVA PINTO**, a partir desta data, revogando-se os Atos Administrativos expedidos anteriormente pertinente a esta Unidade Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:2A700C3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 002/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a referida empresa foi a única participante do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93.
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **LHM CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 12.576.635/0001-10, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Avenida Theomário Pinto da Costa, 811 – Sala 806/807 - Ed. Skye Platinum Offices – Bairro Chapada, CEP 69050-020, o objeto da Tomada de Preços n. 002/14, realizado pelo critério empreitada por preço global, **no valor global de R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).
II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço nº 002/14, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de engenharia no que se refere à prestação de serviços de engenharia no que se refere à implantação de casas de farinhas, de acordo com o Projeto Básico elaborado e aprovado pelo IDAM/AM.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, em 25 de março de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3992C29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 005/14-PMC

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2014-PMC, oriundo da Tomada de Preço nº. 001.14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e LHM CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia no que se refere à prestação de serviços de engenharia no que se refere à implantação de casas de farinhas, de acordo com o Projeto Básico elaborado e aprovado pelo IDAM/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Canutama, 27 de março de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2C1B2169

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **JOSÉ MARTINS DE LIMA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03 e 04, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-SRP, **JOSÉ MARTINS DE LIMA - ME**, no valor de R$ 96.614,20 (noventa e seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 27 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:73F4131D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **N. G. ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-SRP, **N. G ALMEIDA - ME,** no valor de R$ **3.887.870,40 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 28 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E45CB6B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **JPA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03 e 04, **L. W. DE SOUZA MARÃES – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 12, 13 e 21, **M. LOPES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 16, 19 e 20, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 05, 06, 07, 08, 17, 22, 23 e 24 e **ORLEILSON O DE BRITO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 09, 10, 11, 14, 15 e 18, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-SRP, **JPA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EPP**, no valor de R$ 82.792,30 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), **L. W. DE SOUZA MARÃES – ME,** no valor de R$ 192.241,60 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **M. LOPES DE LIMA – ME,** no valor de R$ 105.253,20 (cento e cinco mil duzentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos), **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME,** no valor de R$ 144.985,15 (cem e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) e **ORLEILSON O DE BRITO – ME,** no valor de R$ 158.319,00 (cento e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 07 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 07 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F028F214

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas, **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 71, 73, 105, 133, 137, 139, 155, 164, 173, 174, 175, 176, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 207, 219, 220, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236 e 237, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 178, 179, 180 e 181, **M LOPES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 e **ONASSIS DO NASCIMENTO SOUZA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 182**,** 183, 184, 188, 189, 191, 196, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224 e 225, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014-SRP, **NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME,** no valor de R$ 1.090.255,00 (Hum milhão, noventa mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), **RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME,** no valor de R$ 603.442,90 (seiscentos e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), **M LOPES DE LIMA – ME,** no valor de R$ 609.794,80 (Seiscentos e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e **ONASSIS DO NASCIMENTO SOUZA - ME,** no valor de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 07 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 07 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5A922871

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2014-SRP/CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **R. N. FERNANDO LOPES – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 01; 02; 03 e 04. **FRANCISCA FILINTO PORFIRO – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 05; 06; 07 e 08. **ORLEILSON O DE BRITO – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27 e 28. **M. LOPES DE LIMA – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 e 41. **VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 09; 10; 11; 12; 13 e 14. **L. W. DE SOUZA MARÃES – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49 e 50. **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60 e 61, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP/CPL, **R. N. FERNANDO LOPES – ME** com valor de: **R$ 182.775,60 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); FRANCISCA FILINTO PORFIRO – ME** com valor de **R$ 126.113,25 (Cento e vinte e seis mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos); ORLEILSON O DE BRITO – ME** com valor de: **R$ 593.348,65 (Quinhentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); M. LOPES DE LIMA – ME** com valor de: **R$ 1.136.182,00 (Um milhão cento e trinta e seis mil cento e oitenta e dois reais); VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA – ME** com valor de: **R$ 285.960,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos); L. W. DE SOUZA MARÃES – ME** com valor de: **R$ 385.475,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais); RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME** com valor de: **R$ 618.303,55 (Seiscentos e dezoito mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 10 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no quadro de avisos gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica. Municipal. Em 10 de Março de 2014.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:77FA3FB3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA – ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61 e 62 e **RAIMUNDO**

ALVES PONCIANO - ME como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30 e 31, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-SRP, **VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA – ME** com valor de: **R$ 255.328,30 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME** com valor de: **R$ 254.654,70 (Duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 10 de Março de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 10 de Março de 2014.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B0579B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014-CPL, realizado em 25/02/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura (Pão Massa Fina, Pão Frances, Pão de Forma e Bolo de 1kg de trigo), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Escolas Municipais do Município de Carauari; **VALOR:** R$ 96.614,20 (noventa e seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: JOSÉ MARTINS DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	27.400	Und	Pão Massa Fina	Panif. Vivia	R$ 0,35
02	210.212	Und	Pão Frances	Panif. Vivia	R$ 0,35
03	400	Und	Pão de Forma	Panif. Vivia	R$ 3,00
04	350	Und	Bolo de 1kg trigo	Panif. Vivia	R$ 35,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 28 de Fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D710CDF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2014-CPL, realizado em 26/02/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR:** R$ **3.887.870,40 (Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: N. G. ALMEIDA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	535.000	Lt	Óleo diesel	Petrobras	3,20
02	50.000	Lt	Óleo diesel s10	Petrobras	3,45
03	20.000	Lt	Gasolina Aditivada	Petrobras	4,30
04	211.620	Lt	Gasolina tipo Comum	Petrobras	4,27
05	680	Bd	Óleo lubrificante 15w 40 ursa	Texaco	230,00
06	1.090	Bd	Óleo lubrificante 40 motor diesel	Texaco	215,00
07	428	Bd	Óleo lubrificante 68p/ direção	Ingrax	235,00
08	17.490	Lt	Óleo lubrificante 40	Texaco	13,00
09	1.080	Lt	Óleo lubrificante 90	Texaco	15,00
10	50	Bd	Óleo lubrificante 90 c/20 litros	Texaco	235,00
11	10.232	Lt	Óleo lubrificante 2T	Ingrax	14,00
12	200	und	Óleo lubrificante 2T 500ml	Ingrax	7,00
13	2.950	Lt	Óleo lubrificante 68	Ingrax	12,50
14	3.020	Lt	Óleo lubrificante 140	Texaco	14,00
15	60	Bd	Óleo lubrificante 140 c/20 litros	Texaco	240,00
16	120	Bd	Óleo 10 W c/20 litros	Texaco	160,00
17	100	Lt	Óleo de freio 1 litro	Bosch	16,00
18	50	Und	Óleo de freio 500ml.	Bosch	8,00
19	100	Kg	Graxa	Ingrax	9,50
20	500	Lt	Óleo lubrificante 30	Texaco	13,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 28 de Fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FABA310F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/20143, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/20143-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar do Município de Carauari; **VALOR:** R$ 683.591,25 (Seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e vinte

e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: JPA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	1.277	Kg	ALHO,Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	In natura	R$ 13,90
03	826	Fardo	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,fardo c/ 30 Kg	Brilhante	R$ 72,95
04	3.681	Pct	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de Côco, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	Trigolino	R$ 1,30

EMPRESA: L W DE SOUZA MARÃES – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
12	1.318	Cx	FRANGO,Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, cx com 20 kg.	Guibom	R$ 132,90
13	3.276	Cat	IOGURTE, Ingredientes Básicos: água, leite, açúcar, conservador, corantes e aromatizantes naturais, polpa de frutas, Unidade de Fornecimento: embalagem com 6 copos com peso total de 540 a 600g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano.	Fazendinha	R$ 4,40
21	2.665	Kg	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	Coelho	R$ 1,00

EMPRESA: M LOPES DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
16	23.764	Pct	MACARRÃO, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Dallas	R$ 2,30
19	6.136	Lata	NESCAU: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido assitico, 400 G.	Nestlé	R$ 6,00
20	3.445	Pet	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Soya	R$ 4,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	322	Fd	AÇÚCAR,Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: fardo de 30 Kg.	Doce dia	R$ 61,00
05	4.284	Pct	BISCOITO SALGADO, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	Elbis	R$ 2,45
06	249	Kg	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, 100% arábico, Embalagem: a vácuo, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Características Adicionais: com selo de pureza ABIC.		
07	3.854	Kg	CEBOLA,Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In natura	R$ 4,40
08	1.258	Kg	CHARQUE DIANTEIRA, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada.	Bertin	R$ 16,00
17	793	Fd	MACARRÃO,Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: fardo com 20 pacote de 500 g, Informações Adicionais: contém glúten.	Araguaia	R$ 38,80
22	9.339	Lata	SALSICHA, Tipo: viena, Apresentação: em conserva, Unidade de Fornecimento: lata com 180 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Oderich	R$ 1,85
23	3.330	Kg	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In natura	R$ 5,90
24	3.854	Frc	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 750ml.	Virosa	R$ 1,65

EMPRESA: ORLEILSON O DE BRITO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
09	1.089	Kg	COLORAL,Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 1 kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Marata	R$ 4,40
10	5.616	Lata	CONSERVA EM LATA: Carne Bovina,Carne Mecanicamente separada de bovino,Tendão bovino (coração) Sal, açúcar e conservante nitrito de sódio.	Searela	R$ 3,35
11	1.986	Kg	FEIJÃO,Grupo: carioquinha, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Gran fino	R$ 4,90
14	488	Fd	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: pacote com 400 g , FARDO C/ 25 UNID.	Du bom	R$ 180,00
15	32.760	Und	MAÇÃ, Grupo: fuji, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Frutival	R$ 0,88
18	2.598	Pote	MARGARINA VEGETAL,Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: pote de 500 g.	Deline	R$ 3,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 10 de Março de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A60CDD93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias

Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00
39	3280	Fl	CARTOLINA AZUL	Bignard	R$ 0,55
40	4280	Fl	CARTOLINA ROSA	Bignard	R$ 0,55
41	4280	Fl	CARTOLINAS COR AMARELA	Bignard	R$ 0,55
42	4280	Fl	CARTOLINAS COR BRANCA	Bignard	R$ 0,55
43	4280	Fl	CARTOLINAS COR VERDE	Bignard	R$ 0,55
44	3280	Fl	CARTOLINAS COR VERMELHA	Bignard	R$ 0,55
71	1535	Und	CORRETIVO TIPO CANETA, ponta de aço com 9ml	Pointer	R$ 8,90
73	1140	Rolo	DUPLA FACE 19mm X 50mt, composição: papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e line de papel siliconado, com 80% de validade.	Adelbras	R$ 5,30
105	2150	Rolo	FITA ADESIVA GOMADA 50MMX50M	Flax	R$ 12,90
133	750	Cx	LÁPIS PRETO, HB 2, Hexagonal com Borracha, Caixa com 72 UND	Evolution	R$ 67,50
137	515	Und	LIVRO DE PONTO c/ 100 folhas	Grafcet	R$ 16,00
139	320	Und	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, Capa: papelão revestido em papel OFF-Set 120 GR/m2 plastificado, Formato 215 x 157 mm; com 100 fls. Cor verde.	Grafcet	R$ 9,00
155	3235	Cx	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4	Chamex	R$189,00
164	15800	Fl	Papel Madeira	São Miguel	R$ 0,55
173	1330	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	R$ 8,80
174	1700	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	R$ 8,80
175	1900	Und	PASTA SUSPENSA,Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	Dello	R$ 3,80
176	2450	Und	PASTAS PLASTICO COM ELASTICO, tamanho, 233 X 348mm	Dello	R$ 2,80
185	550	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR PRETO	Pilot	R$ 2,95
186	185	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR VERDE	Pilot	R$ 2,95
187	450	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR VERMELHO	Pilot	R$ 2,95
190	825	Und	PINCEL ATÔMICO,Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda.	Pilot	R$ 2,95
192	3200	Estojo	Pincel Grosso, com 12 cores para Cartaz	Maripel	R$ 9,80
193	1650	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Azul	Radex	R$ 4,00
194	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Preto	Radex	R$ 4,00
195	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Verde	Radex	R$ 4,00
197	580	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR PRETA	Gramp line	R$ 2,90
198	1230	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR AZUL	Gramp line	R$ 2,90
199	880	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR VERMELHA	Gramp line	R$ 2,90
201	110	Und	PISTOLA GRANDE P/ COLA QUENTE	Vem	R$ 11,80
207	320	Und	Prancheta Comum Incolor de plástico 30mmx20mm	Dello	R$ 15,00
219	90	Und	TESOURA DE 19 CM	Jocar	R$ 14,00
220	20	Und	TESOURA PARA PICOTAR	Mundial	R$ 10,50
226	360	Und	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 50 ml	Acrilex	R$ 7,20
227	180	Rolo	TNT, BRANCO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
228	180	Rolo	TNT; AMARELO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
229	230	Rolo	TNT; AZUL C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
230	180	Rolo	TNT; CINZA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
231	180	Rolo	TNT; LILÁS C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
232	180	Rolo	TNT; MARROM C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
233	180	Rolo	TNT; PRETO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
234	180	Rolo	TNT; ROSA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
235	230	Rolo	TNT; VERDE C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
236	230	Rolo	TNT; VERMELHO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
237	180	Rolo	TNT; LARANJA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
91	30	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 100 FOLHAS	Tilibra	R$ 34,00
92	50	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 25 FOLHAS	Tilibra	R$ 17,00
93	40	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 50 FOLHAS	Tilibra	R$ 20,00
94	480	Und	Estilete Médio	Tilibra	R$ 1,90
95	1.300	Und	ESTILETE RETRATIL AJUSTÁVEL 6MM	Tilibra	R$ 2,40
96	300	Und	Etrator de grampos,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: garra	Tilibra	R$ 3,70
97	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Amarela, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
98	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Azul, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
99	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Branca, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
100	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Lílas, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
101	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Rosa, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
102	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Verde Limão, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
103	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Vermelha, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
104	260	Und	Fidepla 15mmx50m, cor preta, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
106	200	Rolo	FITA ADESIVA - alta resistência - 12mm x 40 m.	Durex	R$ 4,95
107	150	Rolo	FITA ADESIVA, Tamanhos:48mm X 50m, cor: transparente	Durex	R$ 2,70
108	1.220	Rolo	FITA DUREX 19MMX50M	Durex	R$ 1,45
109	2.520	Rolo	FITA ADESIVA CREPE KRAFT - alta resistência cor palha - 45mmX50mm	Durex	R$ 6,90
110	50	Und	FITA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFIA	Tilibra	R$ 9,30
111	370	fl	FOLHA DE PAPEL LAMINADO COR ROSA	Tilibra	R$ 1,70
112	170	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AMARELO	Tilibra	R$ 1,70
113	370	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AZUL	Tilibra	R$ 1,70
114	170	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR CINZA	Tilibra	R$ 1,70
115	400	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR DE OURO	Tilibra	R$ 1,70
116	400	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR PRATA	Tilibra	R$ 1,70
117	370	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR VERDE	Tilibra	R$ 1,70
118	300	Fl	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 x 100 x 05mm	Sebox	R$ 4,90
119	550	Cx	Giz Colorido	Mercur	R$ 7,10
120	750	Cx	Giz escolar branco para quadro, CX com 64 UND.	Mercur	R$ 7,80
121	780	Und	GRAFITE Nº 0,5	Cis	R$ 5,30
122	350	Und	GRAFITE Nº 0,7	Cis	R$ 5,30
123	65	Und	Grampeador CIS C-30	Maxprint	R$ 11,00
124	450	Und	GRAMPEADOR de mesa, Utiliza grampos 24/6 e 26/6, Grampeia 20 a 25 folhas, Design moderno Cor: prata com preto, Base e corpo em Metal.	Maxprint	R$ 14,00
125	50	Cx	Grampo para pistola	Gramp line	R$ 11,90
126	170	Und	GRAMPEADOR MODELO PISTOLA DE PREÇÃO	Maxprint	R$ 20,00
127	1.023	Cx	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6	Gramp line	R$ 5,80
128	30	Cx	GRAMPO Nº 3	Gramp line	R$ 4,10

129	488	Cx	Grampos Galvanizados 106/6	Gramp line	R$ 8,50
130	1.215	Cx	Laminas para eslilete	Xião fang	R$ 7,90
131	250	Cx	Lápis preto, material corpo: madeira, material carga: grafite nº 02 c/144 und.	Cis	R$ 44,50
132	110	Cx	Lápis de Cor Grande	Mercur	R$ 6,30
134	240	Pct	Liga latex c/110 unid. 50g	Cis	R$ 4,30
135	300	Und	LIVRO DE ATA c/ 100 folhas	Tilibra	R$ 15,00
136	460	Und	LIVRO DE ATA c/ 200 folhas	Tilibra	R$ 24,50
138	200	Und	LIVRO DE PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120g/m2, (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de freqüência, Número páginas: 200 fl, Características Adicionais: espaço para quatro assinaturas.	Tilibra	R$ 22,00
140	70	Und	MOCHILA	Apomax	R$ 135,00
141	900	Rolo	Papel Aluminio 45cmx4mt.	Theoto	R$ 3,75
142	900	Rolo	Papel Filme, 28cmx15mt.	Theoto	R$ 4,00
143	100	Pct	Papel Almaço A4	Tilibra	R$ 10,50
144	1.760	Fl	Papel Camurça	Artfloc	R$ 1,80
145	17	Cx	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas	Stil	R$ 21,50
146	50	Cx	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: uma face, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 folhas	Stil	R$ 21,50
147	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AMARELA	Vmp	R$ 1,30
148	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AZUL	Vmp	R$ 1,30
149	250	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50cm, cor BRANCA	Vmp	R$ 1,30
150	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LARANJA	Vmp	R$ 1,30
151	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LÍLAS	Vmp	R$ 1,30
152	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: ROSA	Vmp	R$ 1,30
153	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERDE	Vmp	R$ 1,30
154	2.250	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERMELHO	Vmp	R$ 1,30
156	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AMARELO	Vmp	R$ 1,50
157	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AZUL	Vmp	R$ 1,50
158	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: PRETO	Vmp	R$ 1,50
159	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: ROSA	Vmp	R$ 1,50
160	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERDE	Vmp	R$ 1,50
161	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERMELHO	Vmp	R$ 1,50
162	30	Cx	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A5, Caixa contendo 100 jogos.	Magisté rio	R$ 29,50
163	1.710	Cx	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4, Caixa contendo 100 jogos.	Magisté rio	R$ 42,50
165	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor lilas	Vmp	R$ 24,00
166	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor rosa	Vmp	R$ 24,00
167	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor verde	Vmp	R$ 24,00
168	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor vermelho	Vmp	R$ 24,00
169	1.670	Fl	Papel Nacarato 70 x 90	Chamex	R$ 2,15
170	1.545	Cx	PAPEL OFÍCIO II,Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: 10 resma com 500 folhas	Chamex	R$ 227,00
171	319	Rsm	Papel vergê A4, 210mmX297mm, 180g/m2, cor amarelo C/50 fls.	Pimaco	R$ 15,00
172	100	Rsm	Papel vergê A4, 210mmX297mm, 180g/m2, cor branco C/50 fls.	Pimaco	R$ 15,00
177	500	Cx	PERCEVEJO		R$ 2,60
178	100	Und	Perfurador de papel, material ferro fundido, materail base: borracha, Capacidade: perfura 20 folhas, tipo mesa, quantidade furos 02	Maxprint	R$ 7,20
179	30	Und	Perfurador de papel, material ferro fundido, material base: borracha, Capacidade: perfurar 100 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos 02.	Maxprint	R$ 148,00
180	1.100	Und	PILHA Alcalina, Média	Panasonic	R$ 1,45
181	1.860	Und	PILHA Alcalina palito AAA	Panasonic	R$ 2,50

EMPRESA: M LOPES DE LIMA – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	120	Und	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVO Preta, Altura: 20,5 cm, Largura: 14,5 cm, Profundidade: 2,5 cm, Acabamento : Brochura, Faixa Etária : Adulto, País de Origem : Brasil, Gramatura : Folhas Internas: Papel Off-set 63 G/m2.	Tilibra	R$ 22,50
02	20	Und	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ	Tilibra	R$ 5,00
03	167	Und	ALMOFADA P/CARIMBO,Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	Tilibra	R$ 12,50
04	1.200	Und	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Tilibra	R$ 8,50
05	180	Und	APONTADOR LÁPIS,Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual	Faber	R$ 0,60
06	1.630	Rolo	BARBANTE ALGODÃO CRU 4X6 ROLO COM 140 METROS	Euroma	R$ 8,90
07	1.840	Und	BASTÃO GROSSO, Refil para Pistola de Cola Quente grande, 11,2mm	Alfa	R$ 1,10
08	570	Blc	BLOCO de Recibo Amarelo com 50 folhas formato: 215mmx 158mm	Tilibra	R$ 2,75
09	385	Und	BLOCO RECADO, tilembrete 900 fls	Noteisx	R$ 7.90
10	280	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, 04 blocos, Dimensões: 38 x 50mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor variadas.	Noteisx	R$ 4,50
11	460	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor amarelo	Noteisx	R$ 4,00
12	270	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor rosa	Noteisx	R$ 4,00
13	1.500	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor verde	Noteisx	R$ 4,00
14	380	Und	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE),Material: celulose vegetal, Comprimento: 50 m, Largura: 91,4 cm, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 50 metros	Noteisx	RS 1,90
15	480	Und	BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca 40x20x10mm, aplicação: lápis e grafite, com protetor plastico.	Cis plast	R$ 1,90
16	950	Und	BORRACHA APAGADORA,Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta	Mercur	R$ 1,00
17	500	Pct	Balões cores diversas	Regina	R$ 6,00
18	980	Und	Borracha branca nº 40	Cis plast	R$ 1,25
19	50	Und	CADERNO BROXURA 200MM X 275MM, COM 96 FOLHAS	Kalunga	R$ 7,00
20	2.680	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, AMARELO; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
21	1.480	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, PRETO; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
22	2.180	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, VERDE; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
23	570	Und	CALCULADORA DE MESA COM 12 dígitos grandes, botão lateral on / off, solar / pilha AA (1.5V) , visor inclinado	Cássio	R$ 18,90
24	1.100	Und	Caneta Azul: cristal fina esferografica;	Pilot	R$ 1,00

			ponta fina 0.8 mm corpo plastico transparente		
25	25	Cx	Caneta Borracha C/12 UND.	Leo & Leo	R$ 38,00
26	25	Cx	Caneta colorida com glitter contendo 8 cores	Bic	R$ 16,50
27	1.217	Cx	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: amarela	Gramp line	R$ 22,50
28	1.580	Cx	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: verde	Max print	R$ 22,50
29	950	Und	Caneta preta: cristal fina esferografica.ponta fina 0.8 mm corpo plastico transparente	Pilot	R$ 1,00
30	36	Kit	CANETA: Esferográfica Retrátil BK420 Kit C/3	Bic	R$ 4,90
34	200	Cx	Caneta Esferografica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor azul c/12 und.	200	R$ 40,00
35	150	Cx	Caneta Esferografica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor preta c/12 und.	Silver stick	R$ 39,00
36	50	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 CAPAS	Gbex	R$ 29,50
37	60	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 25 CAPAS	Gbex	R$ 14,00
38	50	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 50 CAPAS		

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E8082085

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.
EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00
39	3280	Fl	CARTOLINA AZUL	Bignard	R$ 0,55
40	4280	Fl	CARTOLINA ROSA	Bignard	R$ 0,55
41	4280	Fl	CARTOLINAS COR AMARELA	Bignard	R$ 0,55
42	4280	Fl	CARTOLINAS COR BRANCA	Bignard	R$ 0,55
43	4280	Fl	CARTOLINAS COR VERDE	Bignard	R$ 0,55
44	3280	Fl	CARTOLINAS COR VERMELHA	Bignard <	

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:9590C902

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00
39	3280	Fl	CARTOLINA AZUL	Bignard	R$ 0,55
40	4280	Fl	CARTOLINA ROSA	Bignard	R$ 0,55
41	4280	Fl	CARTOLINAS COR AMARELA	Bignard	R$ 0,55
42	4280	Fl	CARTOLINAS COR BRANCA	Bignard	R$ 0,55
43	4280	Fl	CARTOLINAS COR VERDE	Bignard	R$ 0,55
44	3280	Fl	CARTOLINAS COR VERMELHA	Bignard	R$ 0,55
71	1535	Und	CORRETIVO TIPO CANETA, ponta de aço com 9ml	Pointer	R$ 8,90
73	1140	Rolo	DUPLA FACE 19mm X 50mt, composição: papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e line de papel siliconado, com 80% de validade.	Adelbras	R$ 5,30
105	2150	Rolo	FITA ADESIVA GOMADA 50MMX50M	Flax	R$ 12,90
133	750	Cx	LÁPIS PRETO, HB 2, Hexagonal com Borracha, Caixa com 72 UND	Evolution	R$ 67,50
137	515	Und	LIVRO DE PONTO c/ 100 folhas	Grafcet	R$ 16,00
139	320	Und	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, Capa: papelão revestido em papel OFF-Set 120 GR/m2 plastificado, Formato 215 x 157 mm; com 100 fls. Cor verde.	Grafcet	R$ 9,00
155	3235	Cx	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4	Chamex	R$189,00
164	15800	Fl	Papel Madeira	São Miguel	R$ 0,55
173	1330	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	R$ 8,80
174	1700	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	R$ 8,80
175	1900	Und	PASTA SUSPENSA,Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	Dello	R$ 3,80
176	2450	Und	PASTAS PLASTICO COM ELASTICO, tamanho, 233 X 348mm	Dello	R$ 2,80
185	550	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR PRETO	Pilot	R$ 2,95
186	185	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR VERDE	Pilot	R$ 2,95
187	450	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR	Pilot	R$ 2,95

			VERMELHO		
190	825	Und	PINCEL ATÔMICO,Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda.	Pilot	R$ 2,95
192	3200	Estojo	Pincel Grosso, com 12 cores para Cartaz	Maripel	R$ 9,80
193	1650	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Azul	Radex	R$ 4,00
194	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Preto	Radex	R$ 4,00
195	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Verde	Radex	R$ 4,00
197	580	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR PRETA	Gramp line	R$ 2,90
198	1230	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR AZUL	Gramp line	R$ 2,90
199	880	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR VERMELHA	Gramp line	R$ 2,90
201	110	Und	PISTOLA GRANDE P/ COLA QUENTE	Vem	R$ 11,80
207	320	Und	Prancheta Comum Incolor de plástico 30mmx20mm	Dello	R$ 15,00
219	90	Und	TESOURA DE 19 CM	Jocar	R$ 14,00
220	20	Und	TESOURA PARA PICOTAR	Mundial	R$ 10,50
226	360	Und	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 50 ml	Acrilex	R$ 7,20
227	180	Rolo	TNT, BRANCO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
228	180	Rolo	TNT; AMARELO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
229	230	Rolo	TNT; AZUL C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
230	180	Rolo	TNT; CINZA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
231	180	Rolo	TNT; LILÁS C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
232	180	Rolo	TNT; MARROM C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
233	180	Rolo	TNT; PRETO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
234	180	Rolo	TNT; ROSA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
235	230	Rolo	TNT; VERDE C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
236	230	Rolo	TNT; VERMELHO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
237	180	Rolo	TNT; LARANJA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
91	30	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 100 FOLHAS	Tilibra	R$ 34,00
92	50	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 25 FOLHAS	Tilibra	R$ 17,00
93	40	Pct	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / 50 FOLHAS	Tilibra	R$ 20,00
94	480	Und	Estilete Médio	Tilibra	R$ 1,90
95	1.300	Und	ESTILETE RETRATIL AJUSTÁVEL 6MM	Tilibra	R$ 2,40
96	300	Und	Etrator de grampos,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: garra	Tilibra	R$ 3,70
97	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Amarela, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
98	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Azul, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
99	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Branca, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
100	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Lílas, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
101	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Rosa, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
102	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Verde Limão, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
103	290	Und	Fidepla 15mmx50m, cor Vermelha, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
104	260	Und	Fidepla 15mmx50m, cor preta, com 1,5 cm	Tilibra	R$ 4,20
106	200	Rolo	FITA ADESIVA - alta resistência - 12mm x 40 m.	Durex	R$ 4,95
107	150	Rolo	FITA ADESIVA, Tamanhos:48mm X 50m, cor: transparente	Durex	R$ 2,70
108	1.220	Rolo	FITA DUREX 19MMX50M	Durex	R$ 1,45
109	2.520	Rolo	FITA ADESIVA CREPE KRAFT - alta resistência cor palha - 45mmX50mm	Durex	R$ 6,90
110	50	Und	FITA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFIA	Tilibra	R$ 9,30
111	370	fl	FOLHA DE PAPEL LAMINADO COR ROSA	Tilibra	R$ 1,70
112	170	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AMARELO	Tilibra	R$ 1,70
113	370	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR AZUL	Tilibra	R$ 1,70
114	170	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR CINZA	Tilibra	R$ 1,70
115	400	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR DE OURO	Tilibra	R$ 1,70
116	400	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR PRATA	Tilibra	R$ 1,70
117	370	Fl	FOLHA DE PAPEL LÂMINADO COR VERDE	Tilibra	R$ 1,70
118	300	Fl	FOLHAS DE ISOPOR DE 50 x 100 x 05mm	Sebox	R$ 4,90
119	550	Cx	Giz Colorido	Mercur	R$ 7,10
120	750	Cx	Giz escolar branco para quadro, CX com 64 UND.	Mercur	R$ 7,80
121	780	Und	GRAFITE Nº 0,5	Cis	R$ 5,30
122	350	Und	GRAFITE Nº 0,7	Cis	R$ 5,30
123	65	Und	Grampeador CIS C-30	Maxprint	R$ 11,00
124	450	Und	GRAMPEADOR de mesa, Utiliza grampos 24/6 e 26/6, Grampeia 20 a 25 folhas, Design moderno Cor: prata com preto, Base e corpo em Metal.	Maxprint	R$ 14,00
125	50	Cx	Grampo para pistola	Gramp line	R$ 11,90
126	170	Und	GRAMPEADOR MODELO PISTOLA DE PREÇÃO	Maxprint	R$ 20,00
127	1.023	Cx	GRAMPO GALVANIZADO Nº 26/6	Gramp line	R$ 5,80
128	30	Cx	GRAMPO Nº 3	Gramp line	R$ 4,10
129	488	Cx	Grampos Galvanizados 106/6	Gramp line	R$ 8,50
130	1.215	Cx	Laminas para eslilete	Xião fang	R$ 7,90
131	250	Cx	Lápis preto, material corpo: madeira, material carga: grafite nº 02 c/144 und.	Cis	R$ 44,50
132	110	Cx	Lápis de Cor Grande	Mercur	R$ 6,30
134	240	Pct	Liga latex c/110 unid. 50g	Cis	R$ 4,30
135	300	Und	LIVRO DE ATA c/ 100 folhas	Tilibra	R$ 15,00
136	460	Und	LIVRO DE ATA c/ 200 folhas	Tilibra	R$ 24,50
138	200	Und	LIVRO DE PONTO, Material: (capa) papelão revestido em papel OFF-Set 120g/m2, (miolo) papel apergaminhado, Aplicação: registro de freqüência, Número páginas: 200 fl, Características Adicionais: espaço para quatro assinaturas.	Tilibra	R$ 22,00
140	70	Und	MOCHILA	Apomax	R$ 135,00
141	900	Rolo	Papel Aluminio 45cmx4mt.	Theoto	R$ 3,75
142	900	Rolo	Papel Filme, 28cmx15mt.	Theoto	R$ 4,00
143	100	Pct	Papel Almaço A4	Tilibra	R$ 10,50
144	1.760	Fl	Papel Camurça	Artfloc	R$ 1,80
145	17	Cx	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 folhas	Stil	R$ 21,50
146	50	Cx	PAPEL CARBONO,Material: película de poliéster (filme), Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: preta, Tipo Face: uma face, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 folhas	Stil	R$ 21,50
147	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AMARELA	Vmp	R$ 1,30
148	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: AZUL	Vmp	R$ 1,30
149	250	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50cm, cor BRANCA	Vmp	R$ 1,30
150	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LARANJA	Vmp	R$ 1,30
151	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: LÍLAS	Vmp	R$ 1,30
152	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: ROSA	Vmp	R$ 1,30
153	650	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERDE	Vmp	R$ 1,30
154	2.250	Fl	Papel Cartão: celulose vegetal, gramatura: 28g/m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: VERMELHO	Vmp	R$ 1,30
156	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AMARELO	Vmp	R$ 1,50
157	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: AZUL	Vmp	R$ 1,50
158	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: PRETO	Vmp	R$ 1,50
159	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: ROSA	Vmp	R$ 1,50
160	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERDE	Vmp	R$ 1,50
161	105	Fl	Papel Crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18g/m2, comprimento: 2m, largura: 48cm, cor: VERMELHO	Vmp	R$ 1,50
162	30	Cx	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A5, Caixa contendo 100 jogos.	Magisté rio	R$ 29,50
163	1.710	Cx	PAPEL HECTOGRÁFICO STENCIL COM MATRIZ U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo	Magisté rio	R$ 42,50

			duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4, Caixa contendo 100 jogos.		
165	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor lilas	Vmp	R$ 24,00
166	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor rosa	Vmp	R$ 24,00
167	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor verde	Vmp	R$ 24,00
168	20	Pct	PAPEL MICRO-ONDULADO 50x80, C/ 10 Folhas, cor vermelho	Vmp	R$ 24,00
169	1.670	Fl	Papel Nacarato 70 x 90	Chamex	R$ 2,15
170	1.545	Cx	PAPEL OFÍCIO II,Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m2, Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: 10 resma com 500 folhas	Chamex	R$ 227,00
171	319	Rsm	Papel vergê A4, 210mmX297mm, 180g/m2, cor amarelo C/50 fls.	Pimaco	R$ 15,00
172	100	Rsm	Papel vergê A4, 210mmX297mm, 180g/m2, cor branco C/50 fls.	Pimaco	R$ 15,00
177	500	Cx	PERCEVEJO		R$ 2,60
178	100	Und	Perfurador de papel, material ferro fundido, materail base: borracha, Capacidade: perfura 20 folhas, tipo mesa, quantidade furos 02	Maxprint	R$ 7,20
179	30	Und	Perfurador de papel, material ferro fundido, material base: borracha, Capacidade: perfurar 100 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos 02.	Maxprint	R$ 148,00
180	1.100	Und	PILHA Alcalina, Média	Panasonic	R$ 1,45
181	1.860	Und	PILHA Alcalina palito AAA	Panasonic	R$ 2,50

EMPRESA: M LOPES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	120	Und	AGENDA DIÁRIA EXECUTIVO Preta, Altura: 20,5 cm, Largura: 14,5 cm, Profundidade: 2,5 cm, Acabamento : Brochura, Faixa Etária : Adulto, País de Origem : Brasil, Gramatura : Folhas Internas: Papel Off-set 63 G/m2.	Tilibra	R$ 22,50
02	20	Und	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ	Tilibra	R$ 5,00
03	167	Und	ALMOFADA P/CARIMBO,Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	Tilibra	R$ 12,50
04	1.200	Und	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Tilibra	R$ 8,50
05	180	Und	APONTADOR LÁPIS,Material: plástico, Aplicação: escolar, Características Adicionais: manual	Faber	R$ 0,60
06	1.630	Rolo	BARBANTE ALGODÃO CRU 4X6 ROLO COM 140 METROS	Euroma	R$ 8,90
07	1.840	Und	BASTÃO GROSSO, Refil para Pistola de Cola Quente grande, 11,2mm	Alfa	R$ 1,10
08	570	Blc	BLOCO de Recibo Amarelo com 50 folhas formato: 215mmx 158mm	Tilibra	R$ 2,75
09	385	Und	BLOCO RECADO, tilembrete 900 fls	Noteisx	R$ 7.90
10	280	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, 04 blocos, Dimensões: 38 x 50mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor variadas.	Noteisx	R$ 4,50
11	460	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor amarelo	Noteisx	R$ 4,00
12	270	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor rosa	Noteisx	R$ 4,00
13	1.500	Und	BLOCO RECADO,Material: celulose vegetal, Tipo: post lit, Dimensões: 76 x 102 mm, Características Adicionais: auto-adesivo na parte superior, Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folha, cor verde	Noteisx	R$ 4,00
14	380	Und	BOBINA PAPEL MÁQUINA CALCULAR (SULFITE),Material: celulose vegetal, Comprimento: 50 m, Largura: 91,4 cm, Cor: branca, Gramatura: 75 g/m², Unidade de Fornecimento: bobina com 50 metros	Noteisx	RS 1,90
15	480	Und	BORRACHA APAGADORA, Material: látex, Cor: branca 40x20x10mm, aplicação: lápis e grafite, com protetor plastico.	Cis plast	R$ 1,90
16	950	Und	BORRACHA APAGADORA,Material: látex, Cor: bicolor (azul e vermelha), Dimensões Mínimas: 45x17x8 mm, Aplicação: grafite e tinta	Mercur	R$ 1,00
17	500	Pct	Balões cores diversas	Regina	R$ 6,00
18	980	Und	Borracha branca nº 40	Cis plast	R$ 1,25
19	50	Und	CADERNO BROXURA 200MM X 275MM, COM 96 FOLHAS	Kalunga	R$ 7,00
20	2.680	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, AMARELO; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
21	1.480	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, PRETO; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
22	2.180	Und	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, VERDE; Aplicação: arquivo morto	Alaplast	R$ 5,20
23	570	Und	CALCULADORA DE MESA COM 12 dígitos grandes, botão lateral on / off, solar / pilha AA (1.5V) , visor inclinado	Cássio	R$ 18,90
24	1.100	Und	Caneta Azul: cristal fina esferografica; ponta fina 0.8 mm corpo plastico transparente	Pilot	R$ 1,00
25	25	Cx	Caneta Borracha C/12 UND.	Leo & Leo	R$ 38,00
26	25	Cx	Caneta colorida com glitter contendo 8 cores	Bic	R$ 16,50
27	1.217	Cx	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: amarela	Gramp line	R$ 22,50
28	1.580	Cx	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: verde	Max print	R$ 22,50
29	950	Und	Caneta preta: cristal fina esferografica.ponta fina 0.8 mm corpo plastico transparente	Pilot	R$ 1,00
30	36	Kit	CANETA: Esferográfica Retrátil BK420 Kit C/3	Bic	R$ 4,90
34	200	Cx	Caneta Esferografica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor azul c/12 und.	200	R$ 40,00
35	150	Cx	Caneta Esferografica: ponta de aço inox 1,0mm, tinta à base de óleo, Grip triangular em borracha macia, cor preta c/12 und.	Silver stick	R$ 39,00
36	50	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 CAPAS	Gbex	R$ 29,50
37	60	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 25 CAPAS	Gbex	R$ 14,00
38	50	Pct	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM 50 CAPAS	Gbex	R$ 20,00
45	75	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 1/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Chaparrau	R$ 2,50
46	1.186	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 2/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Chaparrau	R$ 2,90
47	290	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Chaparrau	R$ 2,50
48	1.129	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 4/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Chaparrau	R$ 3,00
49	250	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Chaparrau	R$ 2,50
50	1.071	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Chaparrau	R$ 3,00
51	20	Cx	CLIPS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	Chaparrau	R$ 3,30
52	73	Cx	CLIPS Colorido N.1/0 Caixa Com 100 UND metal.	Chaparrau	R$ 2,50
53	75	Cx	CLIPS Colorido N.2/0 Caixa Com 100 UND metal.	Chaparrau	R$ 2,50
54	75	Cx	CLIPS Colorido N.4 Caixa Com 100 UND metal.	Chaparrau	R$ 2,80
55	1.200	Und	Cola bastão 10g; Cola, papeis, fotos, tecidos. A base de água.	Rendicola	R$ 1,10
56	1.400	Tubo	COLA, Material: plástica, apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papeis, fotos, Caracteristicas Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: 1lt.	Poly fix	R$ 15,90
57	50	Tubo	Cola branca de 40g, liquida cola papeis, fotos, a base de água	Max cola	R$ 1,25
58	582	Tubo	Cola branca de 90 g liquida cola papeis, fotos, a base de água	Max cola	R$ 2,50
59	580	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor azeul com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	Acrilex	R$ 1,75
60	580	Tubo	COLA GLITER; 23g, cor dourada com 80% de validade, composição: resina de P.V.A, gritter e conservante.	Acrilex	R$ 1,75
61	580				

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:7D2B2502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0A1423CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.
EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:A48586EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20143
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20143 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014-CPL, realizado em 06/03/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; **VALOR: R$ 2.361.892,70 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.
EMPRESA: NATHIA FEITOSA ALMEIDA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
31	350	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor azul.	Pilot	R$ 44,00
32	252	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor preta	Pilot	R$ 44,00
33	140	Cx	CANETA: Esferogratica: Escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta, ponta de latão resinas termoplásticas, tinta à base de cotantes orgânicos e solvetes. Cor vermelha	Pilot	R$ 44,00
39	3280	Fl	CARTOLINA AZUL	Bignard	R$ 0,55
40	4280	Fl	CARTOLINA ROSA	Bignard	R$ 0,55
41	4280	Fl	CARTOLINAS COR AMARELA	Bignard	R$ 0,55
42	4280	Fl	CARTOLINAS COR BRANCA	Bignard	R$ 0,55
43	4280	Fl	CARTOLINAS COR VERDE	Bignard	R$ 0,55
44	3280	Fl	CARTOLINAS COR VERMELHA	Bignard	R$ 0,55
71	1535	Und	CORRETIVO TIPO CANETA, ponta de aço com 9ml	Pointer	R$ 8,90
73	1140	Rolo	DUPLA FACE 19mm X 50mt, composição: papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e line de papel siliconado, com 80% de validade.	Adelbras	R$ 5,30
105	2150	Rolo	FITA ADESIVA GOMADA 50MMX50M	Flax	R$ 12,90
133	750	Cx	LÁPIS PRETO, HB 2, Hexagonal com Borracha, Caixa com 72 UND	Evolution	R$ 67,50
137	515	Und	LIVRO DE PONTO c/ 100 folhas	Grafcet	R$ 16,00
139	320	Und	LIVRO PROTOCOLO de correspondência, Capa: papelão revestido em papel OFF-Set 120 GR/m2 plastificado, Formato 215 x 157 mm; com 100 fls. Cor verde.	Grafcet	R$ 9,00
155	3235	Cx	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, Material: alcalino, Gramatura: 75 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas, Formato: A4	Chamex	R$189,00
164	15800	Fl	Papel Madeira	São Miguel	R$ 0,55
173	1330	Und	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	R$ 8,80
174	1700		PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada:	Frama	R$ 8,80

		Und	larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento		
175	1900	Und	PASTA SUSPENSA,Material: papel cartão rígido, Comprimento: 425 mm, Largura: 320 mm, Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: ponteira plástica fixa, com visor plástico transparente e etiqueta, Gramatura: 430 g/m²	Dello	R$ 3,80
176	2450	Und	PASTAS PLASTICO COM ELASTICO, tamanho, 233 X 348mm	Dello	R$ 2,80
185	550	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR PRETO	Pilot	R$ 2,95
186	185	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR VERDE	Pilot	R$ 2,95
187	450	Und	PINCEL ATÔMICO 1100-P DE COR VERMELHO	Pilot	R$ 2,95
190	825	Und	PINCEL ATÔMICO,Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Tamanho: 10 cm, Cor: azul, Tipo Ponta: redonda.	Pilot	R$ 2,95
192	3200	Estojo	Pincel Grosso, com 12 cores para Cartaz	Maripel	R$ 9,80
193	1650	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Azul	Radex	R$ 4,00
194	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Preto	Radex	R$ 4,00
195	1560	Und	Pincel Reabastecedor para quadro Branco cor Verde	Radex	R$ 4,00
197	580	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR PRETA	Gramp line	R$ 2,90
198	1230	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR AZUL	Gramp line	R$ 2,90
199	880	Und	PINCEL MARCADOR PERMANENTE P/CD, COR VERMELHA	Gramp line	R$ 2,90
201	110	Und	PISTOLA GRANDE P/ COLA QUENTE	Vem	R$ 11,80
207	320	Und	Prancheta Comum Incolor de plástico 30mmx20mm	Dello	R$ 15,00
219	90	Und	TESOURA DE 19 CM	Jocar	R$ 14,00
220	20	Und	TESOURA PARA PICOTAR	Mundial	R$ 10,50
226	360	Und	TINTA PARA CARIMBO,Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 50 ml	Acrilex	R$ 7,20
227	180	Rolo	TNT, BRANCO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
228	180	Rolo	TNT; AMARELO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
229	230	Rolo	TNT; AZUL C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
230	180	Rolo	TNT; CINZA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
231	180	Rolo	TNT; LILÁS C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
232	180	Rolo	TNT; MARROM C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
233	180	Rolo	TNT; PRETO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
234	180	Rolo	TNT; ROSA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
235	230	Rolo	TNT; VERDE C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
236	230	Rolo	TNT; VERMELHO C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00
237	180	Rolo	TNT; LARANJA C/ 50 mt.	Santa Fe	R$ 94,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E7091E0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-SRP/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-SRP/CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2014-SRP/CPL, realizado em: 07/03/2014; **PARTES:** Prefeitura do Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza, visando atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos vinculados à prefeitura; **VALOR: R$ 3.328.158,25 (Três milhões trezentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.
EMPRESA: R. N. FERNANDO LOPES – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.
01	16.760	L	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	ECONÔMICA	R$ 2,35
02	15.960	FR			

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1184EE17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2014-SRP/CPL, realizado em: 07/03/2014; **PARTES:** Prefeitura do Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social; **VALOR: R$ 509.983,00 (Quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.
32	3.060	KG	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: com fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	D. MARIA	R$ 3,95
33	2.580	KG	FEIJÃO, Grupo: carioquinha, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AGRISSAN	R$ 6,00
34	6.400	KG	FRANGO, Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AVERAMA	R$ 6,70
35	1.440	UNID.	GOIABADA, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PALMERON	R$ 2,05
36	10	PCT	JUJUBA, pacote com 50g.	DOCILE	R$ 0,90
37	240	SACHÊ	KET-CHUP, sachê com 200g.	ODERICH	R$ 2,05
38	2.016	LATA	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MOCOCA	R$ 3,30
39	2.256	GARRAFA	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em	DA PRAIA	R$ 2,35

			vigor.		
40	1.224	KG	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca e estabilizante, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Du BOM	R$ 22,10
41	3.400	PCT	MACARRÃO, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	RAINHA	R$ 3,35
42	3.520	PCT	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten.	ARAGUAIA	R$ 2,25
43	1.680	SACHÊ	MAIONESE, Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: sachê de 200g.	ODERICH	R$ 1,40
44	1.944	POTE	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: embalagem de 250 g,	SOYA	R$ 1,85
45	100	PCT	MILHO PIPOCA, Tipo Grupo: duro, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	YOKI	R$ 2,80
46	2.320	PCT	MILHO CANJICA, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g	JAQUELINE	R$ 3,15
47	1.728	CX	MOLHO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: tomate, cebola e especiarias, Características Adicionais: peneirado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem Tetra Pack de 250 g.	POMAROLA	R$ 2,50
48	1.680	LATA	NESCAU: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido assitico, 400 G.	NESTLE	R$ 6,50
49	73	CX	OVO DE GALINHA, Cor; branca, Tipo: Extra, Classe: A, Caracteristicas adicionais: produto proprio para consumo humano e em conformidadecom a legislação em vigor,(cx c/ 12 x 30un).	TAKANO	R$ 170,00
50	1.160	PET	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SOYA	R$ 4,30
51	100	PCT	PIRULITO, Tipo: duro; sem recheio de chiclete; Colorido artificialmente; Com açúcar e isento de glúten. Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g (+ ou - 50g).	BATE-BATE CORAÇÃO	R$ 6,75
52	2.000	PCT	PIMENTA DO REINO E COMINHO, aspecto: pimenta do reino moída, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano.	EXTRA	R$ 1,50
53	3.051	PET	REFRIGERANTE, Sabor: BARÉ, Embalagem: plástica tipo pet, capacidade: 2 litros.	BARE	R$ 4,50
54	1.340	KG	Repolho: tipo: extra, grupo: verde, características adicionais produtos próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 6,75
55	1.380	KG	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	MIMOSAL	R$ 0,90
56	150	KG	SAL, Apresentação: GROSSO, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg.	BELO SAL	R$ 1,40
57	2.080	KG	SALSICHA, Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	ESTRELA	R$ 5,90
58	1.704	LATA	Seleta de Legumes: ingredientes básicos ervilha, batata, cenoura, agua, açúcar e sal, unidade de fornecimento: lata com 300g drenada, características adicionais produto próprio para consumo humano.	ODERICH	R$ 2,25
59	2.640	SACHÊ	Sopão, Sabor: Carne, unidade de fornecimento: embalagem plástica de 200g.	PALADAR	R$ 5,25
60	78	CX	Suco em pó, sabor: Artificial, unidade de fornecimento: caixa com 120 pct de 30g.	MARATA	R$ 85,00
61	1.260	KG	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 8,40
62	1.032	FRASCO	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150 d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml.	VIRROSA	R$ 1,80

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.
01	5.520	KG	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	DOCE DIA	R$ 2,35
02	160	FD	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, C/ 12 UNIDADES, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	SANTA CLAUDIA	R$ 14,20
03	108	KG	ALHO, Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	ROYAL	R$ 17,80
04	1.200	LATA	ALMÔNDEGAS, Descrição: Conserva de carne bovina ao molho de tomate; Embalagem para fornecimento: LATA COM 250 kg.	BERTIN	R$ 4,10
05	8.220	KG	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	TRES MOINHOS	R$ 2,90
06	408	LATA	AZEITE, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml.	GALO	R$ 6,10
07	2.700	KG	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 5,50
08	4.680	PCT	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	ELBIS	R$ 3,35
09	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
10	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de Coco, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
11	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
12	155	CX	BOMBOM CHOCOLATE, Composição Básica: açúcar, farinha de trigo, castanha de caju, massa de cacau, manteiga de cacau, leite, Peso Líquido: perfazendo 20g (variação ± 2g), Características Adicionais: composto por camada de chocolate sobre camada crocante de waffer, unid. de fornecimento: cx com 500g	GAROTO	R$ 9,70
13	260	KG	BOMBONS, Sabor: Frutas.	ARCO	R$ 8,95
14	505	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	MARATÁ	R$ 14,60
15	3.600	CX	CALDO DE CARNE, Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes,	KENOR	R$ 1,05

			Unidade de Fornecimento: embalagem com 02 unidades, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação.		
16	1.000	KG	CARNE BOVINA, Tipo: PÁ, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 9,80
17	2.000	KG	CARNE BOVINA, Tipo: COXÃO MOLE, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 17,40
18	2.300	KG	CARNE BOVINA, TIPO: Musculo, Apresentação: Moída, congelada, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	IN NATURA	R$ 8,55
19	1.180	KG	CEBOLA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 4,70
20	960	KG	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 5,10
21	1.350	KG	CHARQUE DIANTEIRO, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada.	BERTIN	R$ 17,80
22	3.200	PCT	COCO RALADO, Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SOCOCO	R$ 1,70
23	350	KG	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intenso, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 1 kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	R$ 5,70
24	1.728	LATA	CONSERVA EM LATA: Carne Bovina, Mecanicamente separada de bovino, Tendão bovino, Sal, açúcar e conservante nitrito de sódio, unidade de fornecimento: lata com 320g.	BERTIN	R$ 3,75
25	3.600	LATA	CONSERVA DE PEIXE, Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 125g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	SARD. 88	R$ 2,65
26	1.920	LATA	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido).	ITAMBER	R$ 3,05
27	1.992	LATA	ERVILHA, Ingredientes Básicos: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g (peso drenado).	ODERICH	R$ 2,10
28	1.368	LATA	FARINHA DE AVEIA, ingrediente Básicos: aveia, unidade de Fornecimento embalagem de 450g, características adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUAKER	R$ 5,80
29	17	SC	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: OVA, Unidade de Fornecimento: Saca com 70 l, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	R$ 280,00
30	2.360	PCT	FARINHA, Tipo: de milho, Tipo: Flocão, unidade de fornecimento: pacote com 500g.	MARATA	R$ 2,75
31	1.128	SACHÊ	FARINHA LÁCTEA, apresentação: pó, composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, unidade de fornecimento: embalagem sachê de 400g características adicionais: produto próprio para consumo humano.	NESTLÊ	R$ 7,30

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 11 de Março de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B034C3DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A FASE DE ENTREVISTA

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

A Prefeitura Municipal de Careiro-AM torna público a relação dos candidatos classificados para a fase de entrevista, conforme relação abaixo:

As entrevistas, serão realizadas no Centro de Convivência do Idoso "Ir. Alcide Mazzoldi", situado na Rua Italiano s/nº - Centro – município de Careiro/AM, com início às 08:00 horas.

DATA DA ENTREVISTA PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NO **DIA 31/03/2014**

FISIOTERAPEUTA	
Nº	**NOME**
1	SIMONE NAZARETH AMAZONAS
2	FLÁVIA MENDONÇA DA SILVA
3	MICHELLE FERREIRA DE SOUZA
4	GERUZA MONTEIRO DE MOURA
5	ELIANE DE FIGUEIREDO SOARES
6	ADRIANO CASTRO DE QUEIROZ

PSICÓLOGO	
Nº	**NOME**
1	FABRÍCIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES
2	VANESSA PEREIRA DA SILVEIRA
3	DARIO NOGUEIRA DOS SANTOS
4	CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA
5	SINTHYA MOURA CARDOSO
6	LUCIENE DA SILVA MENEZES

FONOAUDIÓLOGO(A)	
Nº	**NOME**
1	VASTIANA BARBOSA KLOIBER
2	EDINEIA SOARES DA SILVA
3	MARIA DAS GRAÇAS V DOS SANTOS

DATA DA ENTREVISTA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, E EDUCADOR FÍSICO, NO **DIA 01/04/2014**

ASSISTENTE SOCIAL	
Nº	**NOME**
1	MAYARA DE SOUZA CARVALHO
2	FABIANA DE ARAÚJO MACIEL
3	GRACILANE SOUZA DA SILVA
4	MARIA IRISDALVA RIBEIRO MACEDO
5	AURELINA KITZINGER DE SENA
6	MARCELA REGINA SILVA FEITOZA

NUTRICIONISTA	
Nº	**NOME**
1	ELTILENE NAZARETH CAVALCANTE RIBEIRO
2	SARA MESQUITA DA MOTA
3	SUZANA CASTRO SOUZA

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	
Nº	**NOME**
1	ANA CAROLINA LIMA RALPH

EDUCADOR FÍSICO	
Nº	**NOME**
1	ANDERSON DOS SANTOS MATOS
2	MARCICLÉIA SILVA DE SOUZA
3	FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
4	ADRIANO DA SILVA BARBOSA
5	BÁRBARA CRISTINA DA GAMA PINTO SOUZA

Careiro/AM, 26 de março de 2014.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

MINÉIA SANTANA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

MARCLEY BARBOSA FONTES
Subsecretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO QUEIRÓZ DE CASTRO
Controlador Geral do Município

SALIN RIBEIRO ALVES
Assessor Jurídico

MANOEL ERNANDES S SILVA
Secretário M. de Administração

CLEUDECIR SIQUEIRA PORTELA
Enfermeiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:2F957724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014, realizado em 07/02/2014; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e a firma JEMILSON LIMA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 07.295.858/0001-70, conforme o quadro abaixo. **Objeto: fornecimento de refeição preparada (almoço, jantar, café da manhã, coffebreak e bebidas**, através da Realização de Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais do município do Careiro/AM; o valor global dos itens registrados é de R$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Firma vencedora: JEMILSON LIMA OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 07.295.858/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Valor Registrado	
				Unit.	Total
01	800	Unid.	**ALMOÇO - 1,** acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 (três) compartimentos com cardápio diferenciado. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	8,00	6.400,00
02	680	Unid.	**ALMOÇO - 2,** com o seguinte cardápio mínimo: Entrada com no mínimo 02(duas) opções de saladas; Prato principal com no mínimo 01(uma) opção de massa; 01(uma) opção de carne branca; 01(uma) opção de carne vermelha; 02 (duas) opções de arroz, sendo que uma deverá ser arroz branco; 01(uma) opção de tubérculo; No mínimo 01(uma) opção de sobremesa; Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	15,00	10.200,00
03	800	Unid.	**CAFÉ DA MANHÃ - 1**contendo: 02 (dois) pães de 20g com margarina e queijo, 01 (um) copo 180 ml de café com leite ou leite com chocolate e uma 01 (uma) tapioca, por pessoa.	6,00	4.800,00
04	600	Unid.	**CAFÉ DA MANHÃ - 2** sucos de polpas de frutas, 1 (um) tipo de fruta, café, chá ou leite, salgados fritos ou assados, pão com queijo ou bolo de mandioca e sanduíche, por pessoa.	12,00	7.200,00
05	2.500	Unid.	**COFFE BREAK** - sendo 05 salgados (médio) assados, biscoitos diversos, 02 copos de 180 ml de suco natural e/ou refrigerante, 02 frutas banana ou maçã, por pessoa.	14,00	35.000,00
06	600	Unid.	**JANTAR - 1,** acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente 03 (três) compartimentos com cardápio diferenciado. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	8,00	4.800,00
07	680	Unid.	**JANTAR - 2,** com o seguinte cardápio mínimo: Entrada com no mínimo 02(duas) opções de saladas; Prato principal com no mínimo 01(uma) opção de massa; 01(uma) opção de carne branca; 01(uma) opção de carne vermelha; 02(duas) opções de arroz, sendo que uma deverá ser arroz branco; 01(uma) opção de tubérculo; ou serviço a la carte com o mesmo padrão de qualidade ou pizza. Incluso 180ml uma bebida (água, suco, ou refrigerante), por pessoa.	15,00	10.200,00
08	600	Unid.	**LANCHE SIMPLES:** contendo pão, hamburger, fatia de presunto, queijo, ovos e verduras e 01 tapioca com tucumã, acompanhado de 180ml de refrigerante ou suco de fruta, por pessoa.	9,50	5.700,00
09	2.500	Unid.	**ÁGUA MINERAL,** acondicionada em garrafa com 2 litros, para bebedouro (sistema de gravidade)	1,50	3.750,00
10	5.000	Unid.	**ÁGUA MINERAL**, acondicionada com garrafão de 20 litros, para bebedouro (sistema de gravidade)	6,50	32.500,00
11	5.000	Unid.	**REFRIGERANTE**, em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros, nos sabores cola e guaraná.	3,90	19.500,00
TOTAL					**140.050,00**

Careiro/AM, 18 de março de 2014.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário Municipal de Administração

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:3DD458A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – SRP.

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor lance ofertado por item, conforme Edital.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de roçadeiras, kit de cilindro e pistão, lâminas, virabrequim, retentor, e demais equipamentos e materiais para manutenção de roçadeiras, conforme edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 08 de abril de 2014, às 08:00 hs. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 26 de março de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:78FFDF9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2014

Convoca os Candidatos Listados no Decreto de Homologação nº. 015 de 25 de março de 2014 para atender as Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Pedro Duarte Guedes, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;
CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, de 28 de janeiro de 2014 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:

Art.1º - Convoca os (as) candidatos (as) listados (as) no anexo único deste Decreto, classificados para os cargos públicos, conforme **Decreto de Homologação nº 015 de 25 de março de 2014** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 26 de março de 2014, para o período de **27** e **28. 03.2014** para apresentar os seguintes documentos:

a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência; l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso.

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário de Expediente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 26 de março de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CARGO DE PROFESSOR 1º AO 5º ANO

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Alcimara da Silva Lopes Lima	0588	Cumã
Aldervane de Oliveira Braga	0854	Cumã
Valcira Sancho Moreira	0006	Cumã
Mariane Ferreira da Cunha	0071	Terra Nova
Maria Francidalva Correia Monteiro	0448	Miriti
Elias Nunes Barbosa	0587	Cumã
Moisés Rodrigues da Silva	0060	Terra Nova
Natacha Caroline de Oliveira Soares	0671	Terra Nova
Keliane Correa Pantoja	0670	Terra Nova
Elen do Nascimento Barroso	0124	Curari grandde
Sebastiana Ferreira da Silva	0131	Curari grandde
Wagler de Oliveira Vieira	0634	Curarizinho
Maria Daiana de Souza Gomes	0034	Murumurutuba
Verônica Pereira do Amaral	0441	Murumurutuba
Miriam Keila Oliveira Menezes	0808	BR 319
Regiana Oliveira de Souza	0340	Parauá
Joab Bento da Fonseca	0593	Autaz mirim
Inês Carvalho de Almeida	0003	Miriti
Ana Darc Cortez Martins	0306	Parauá
Marcelo Rodrigues Neves	0683	Cumã

CARGO Professor de Português

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Marivaldo Oliveira de Souza	0143	Terra Nova
Alcione Lima Correa da Silva	0543	Autaz mirim
Viviany Batista Alves	0111	BR 319
Danielle Bezerra Queiroz	0653	Cumã
Jucinéia de Souza da Silveira	0317	Cumã
Andreia Martins de Moraes	0262	Cumã
Daniele Fernandes Correa	0046	BR 319

CARGO Professor de Geografia

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Elciene Pontes de Oliveira	0755	Cumã
Eva Maria Silva dos Santos	0184	Curari grandde
Sílvio Correa de Moraes	0281	Autaz mirim
Maria Cleide da Silva Cabral	0733	Miriti
Maria Izabel Bernardo Gomes	0228	Cumã

CARGO Professor de Matemática

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ed Carlos Viana dqa Silva	0800	Terra Nova
Lucelane da Silva e Silva	0644	Auaz mirim
Júlio Cesar Duarte Monteiro	0197	Miriti
Ednei Neves Coelho	0672	Cumã

CARGO Secretário de Escola

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Elanice Anunciação da Costa	0729	Cumã

CARGO - Guarda Municipal

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Salomão Barbosa dos Anjos	0695	Cumã
Valber de Souza Nice	0769	Curarizinho

CARGO Auxiliar de Serviços Gerais

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Aldenira Lima da Silva Gomes	0256	Gurupá
Silvana franco Medeiros	0037	Cumã
Luciana da Silva Rodrigues	0067	Gurupá
Sônia Regina Coimbra dos Santos	0790	Cumã/Indigena
Alcimara de Lima Oliveira	0845	Cumã

MOTORISTA Carteira "D"

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
José Fernandes Ferreira Lacerda	0872	BR 319

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO Facilitador Social

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Joanice Ferreira de Lima	0164	Sede

CARGO Agente Administrativo

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Sebastião Roberto Gomes Júnior	0403	Sede

Careiro da Várzea/AM, 26 de março de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:7A42812E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2013

EXTRATO (*)

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 011/2013, celebrado em 06.2.2013.
2. CONTRATANTES: O Município de Coari, por intermédio da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos – SEMOSP e a empresa Servengloc Serviços e Locação de Equipamentos Ltda.
3.OBJETO: O Termo Contrato tem por objeto a realizar as obras emergenciais que constam no Decreto Emergencial de nº 09 de 2013, referente ***CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PREDIAL DO QUARTEL DA GUARDA MUNICIPAL***, para atender a demanda da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme consta no processo nº. 0105/2013 – SEMOSP.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente Contrato é de R$ 1.416.506,32 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, dentre outras duas propostas apresentadas.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 26.7820091.1015 – construção do quartel da guarda municipal, Fonte de Recursos: 52 – Royalties – Petróleo ANP, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
6. PRAZO: O prazo máximo para a completa execução das obras e serviços contratados será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da expedição da ordem de serviço identificada no Processo, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos.

Coari, 06 de fevereiro de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

(*) Republicado por conter imperfeições - C.I. n. D9C617A3
Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:83198AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 318/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 318/2014,** celebrado em 24.3.2014. **2. CONTRATANTES**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41. **3. OBJETO:** O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE LIBERDADE, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. 4. VALOR GLOBAL**: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais). **5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7F086373

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 319/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 319/2014,** celebrado em 24.3.2014. **2. CONTRATANTES**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41. **3. OBJETO:** O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NAZARÉ PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. 4. VALOR GLOBAL**: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais). **5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:5D5C5805

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 320/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 320/2014,** celebrado em 24.3.2014.
2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41.
3. OBJETO: O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GRANDE VITORIA, NO MUNICIPIO DE COARI/AM.**
4. VALOR GLOBAL: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:990C0E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 321/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 321/2014,** celebrado em 24.3.2014. **2. CONTRATANTES**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41. **3. OBJETO:** O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE LAURO SODRÉ, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. 4. VALOR GLOBAL**: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais). **5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:25E8C08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 322/2014,** celebrado em 24.3.2014. **2. CONTRATANTES**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41. **3. OBJETO:** O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE IPIXUNA, NO MUNICIPIO DE COARI/AM. 4. VALOR GLOBAL**: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais). **5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.
IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B3C22173

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 324/2014

EXTRATO
Termo de Contrato nº. 324/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 324/2014,** celebrado em 24.3.2014. **2. CONTRATANTES**: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa SELT – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA, CNPJ n. 04.262.432/0001-21. **3. OBJETO:** O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE 12 SALAS DE AULA, COM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NO BAIRRO NAZARÉ NO MUNICIPIO DE COARI/AM. 4. VALOR GLOBAL**: R$ 3.384.481,61 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). **5. PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de cento e vinte (120) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E6DD18CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014 – SEMOSP/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014 – CPL/PMC

No dia dezenove (19) do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Caçambas e Equipamentos para Terraplanagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP da Prefeitura Municipal de Coari – PMC, resultante do Pregão nº 018/2014 – CPL/PMC, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 0106/2014 – SEMOSP, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.**
EMPRESA VENCEDORA**: S. Z. M. BONFIM - ME. CNPJ Nº 05.487.047/0001-45.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Trator Tipo Escavadeira Hidráulica de 22 ton.	04	39.920,00
02	Trator de Esteira D-6.	05	33.869,60
03	Caminhão Cavalo Mecânico/Carreta Prancha 20 T.	01	32.436,00
04	Caminhão Basculante com Capacidade de 5 m³.	20	22.644,00
05	Trator Tipo Pá Mecânica com Capacidade na Concha de 1,8 m³.	04	28.697,60
06	Trator Tipo Pá Mecânica com Capacidade na Concha de 1,3 m³.	01	28.697,60
07	Moto niveladora Caterpillar 140-H 185HP Peso Operacional 14,7 T.	05	34.560,00
08	Trator Tipo Retro Escavadeira	06	19.275,20
09	Rolo Compactador Tipo pé de Carneiro	04	29.429,60
10	Caminhão Limpa Fossa com Capacidade de 10.000 litros	01	26.001,60
11	Caminhão Carroceria ¾	04	15.600,00
12	Caminhão Pipa com capacidade de 10.000 litros.	04	26.001,60
13	Caminhão Grande de Carroceria Coberto Tipo Toco.	04	25.356,00
14	Caminhão Coletor de lixo hospitalar	01	22.900,00
15	Caminhão Tipo Baú com 7 m.	01	25.356,00
16	Trator Agrícola com Grade.	02	15.708,00
17	Melosa Comboio Lubrificante.	01	28.860,00
18	Rolo Compactador Liso.	02	18.936,00
19	Caminhão espargidor.	01	28.428,96
20	Camioneta Cabine Dupla 4x4 ano mínimo 2013 – Diesel.	02	12.900,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 21 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:49936E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 317/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº. 317/2014,** celebrado em 24.3.2014.
2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa MARTE TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 09.629.198/0001-41.
3. OBJETO: O presente Termo Contrato tem por objeto **EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE CIGANOPOLIS, NO MUNICIPIO DE COARI/AM.**
4. VALOR GLOBAL: R$ 406.133,37 (quatrocentos e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos) cinquenta mil novecentos e quatorze reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de cento e oitenta (180) dias.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:51403A32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA /SEMAD/Nº002/2014 DE 26.03.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Antonia Enilda da Silva Pinheiro, **USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO, a portaria nº 068/2005 de 10.05.2005, que delega os Secretários a competência de expedir portarias;
CONSIDERANDO, ainda o que dispõe o Artigo Nº 160, da Lei Nº 080/2001, de 01.10.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;
CONSIDERANDO, a portaria de convocação de Nº001/2013, Notificação de Nº 002,003,004/2013. Livro de pontos;
CONSIDERANDO, a portaria de Nº001 de 24.03.2014.
RESOLVE:
Art. 1˚. – **INSTITUIR** Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, sem remuneração e/ou acréscimo salarial para os membros.
Art. 2˚ - A comissão constituída no Artigo anterior será composta dos servidores: 1 – Eliel Linhares Farias, 2- Maria das dores Morães da Silva e 3 – Maria Arminda Feliciano do Nascimento, ficando o primeiro como seu Presidente.
Art. 3˚ - A Comissão constituída por esta Portaria deverá instalar-se e reunir-se no ato da publicação da presente, registrando todos os seus atos, devendo seguir o rito processual estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais do município de Envira e demais Leis que regem a matéria *in casu*, assegurando a ampla defesa e o contraditório ao servidor sob sindicância.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 26 dias do mês de Março de 2014.

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7B9B03CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2013 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2013 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGEM;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C3CAA63

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2013 – MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2013 – MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA);
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADBDD423

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2013 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT BEBÊ)

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 014/2013 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT BEBÊ);
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:913B2451

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2013 – MATERIAL DE LABORATORIO

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2013 – MATERIAL DE LABORATORIO;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:24F3B367

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2013 – MATERIAL DE LAVAGENS DE VEICULOS E MOTOS

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2013 – MATERIAL DE LAVAGENS DE VEICULOS E MOTOS;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3481380B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2013 – MEDICAMENTOS

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2013 – MEDICAMENTOS;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89481941

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013 – GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2013 – GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:54F753CD

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013 – MATERIAL DE PINTURA

DESPACHO
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visa a balizar-se pelos preços praticados no âmbito do órgão Público (art. 15, inciso V, Lei 8.666/93);
Considerando que o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser precedido de ampla pesquisa de Mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93);
Considerando ainda a realização de nova pesquisa de mercado e nova licitação.
Considerando que o prazo máximo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É um ano (art. 15, inciso III, §3, Lei 8.666/93)**;**
Considerando a existência de novos preços registrados, que tomaram por base licitação mais recente, e, portanto, correspondente ao preço praticado no mercado local;
O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **RESOLVE:**
REVOGAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 018/2013 – MATERIAL DE PINTURA;
Proceda-se o necessário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 26 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F4ED759

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Dr. Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Item XXI do Art. 37 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 combinada com a Lei nº 8.833, de 08/06/94,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Itacoatiara, tendo como finalidade observar os preceitos contidos na Lei, no que diz respeito às normas relativas às licitações para compras, obras, serviços e alienações.

Art. 2º - Ficam designados os servidores como membros da Comissão**, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA, MARLENE MARIA MATOS XAVIER e JOSÉ MONTEIRO DE LIMA,** e suplentes, **NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA, RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS** e **MARUSCA WISLER**, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 1º de janeiro do ano em curso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, 02 de Janeiro de 2014.

DR. RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:29EDEC3D

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Constitui a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E RECEPÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providencias.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Item XXI do Art. 37º da Constituição Federal, regulamentada pela lei nº 8.666, de 21/06/93 combinada com a lei nº 8.833 de 08/06/94.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E RECEPÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** da Câmara Municipal de Itacoatiara, para realizarem o levantamento de todos os bens patrimoniais da Câmara no período de janeiro a dezembro de 2013.
Art. 2º - Ficam designados os servidores **MARIA GEORGETE FREITAS RODRIGUES, JOSÉ MONTEIRO DE LIMA E CÂNDIDA FRANÇA BEZERRA**, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão ora constituída deverá proceder ao levantamento de dados de todos os Bens Patrimoniais da Câmara, com a apresentação de relatório circunstanciado dentro do prazo de 30 dias a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:7D8F9CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Constitui a ESCALA DE FÉRIAS para o EXERCÍCIO DE 2014, da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - **CONCEDER**, Férias aos Servidores da Câmara Municipal de Itacoatiara, para o ano de 2014, nos termos da Legislação em vigor, conforme Relação dos Servidores, em anexo, e através de Portarias mensais designando período aquisitivo e concedido de cada servidor.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento Mensal conforme Portaria de Férias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:E1C3A8D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 032, EM 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras aos Servidores efetivos abaixo relacionados, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Agosto.

SEGURANÇA: Daniel Alves Baraúna e Jabson Júnior de Souza (100%).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de Setembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:F61222E9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 033, EM 20 DE OUTUBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras ao Servidor efetivo abaixo relacionado, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Agosto.

SEGURANÇA: Jabson Júnior de Souza (100%).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de Outubro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C4E2E8AE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 034, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2013, conforme Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Anaias Araujo Bezerra	01.08.2012 a 31.07.2013	01 a 30.12.2013
02	José Monteiro de Lima	01.08.2012 a 31.07.2013	01 a 30.12.2013
03	Marusca Wisler	01.08.2012 a 31.07.2013	02.01.2013 a 02.02.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 03 de Novembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:74AF5260

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 035, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras ao Servidor efetivo abaixo relacionado, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Novembro.

SEGURANÇA: Daniel Alves Baraúna(100%) e Jabson Júnior de Souza (100%).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de Novembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:75139A02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 036, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos Servidores e Assessores dos Vereadores, que o horário de expediente nesta augusta Casa, no período de recesso de 23 de dezembro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014, seja de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, com redução de duas horas do horário regular, até ulterior deliberação.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C8D4CDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 037, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Escala de Férias para o ano de 2013, conforme Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	João Manuel Filgueiras Ferreira	02.01.2013 a 01.01.2014	02.01.14 a 02.02. 2014
02	Francimara da Silva Costa	02.01.2014 a 31.01.2014	02.01.14 a 02.02.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:2D5AEE42

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DP/CMI Nº 038, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras ao Servidor efetivo abaixo relacionado, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Dezembro.

SEGURANÇA: Daniel Alves Baraúna(100%).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 20 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2013.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:9FBDB657

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Exonera dos Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelecem o Item II do Art. 3º e o Art. 7º da Resolução Legislativa nº 002, de 12 de maio de 2003, o Art. 2º da Resolução Legislativa nº 003, de 09 de maio de 2005 e a Resolução Legislativa nº 09, de 21 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor abaixo relacionado, do respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

IVANOEL FERREIRA STONE, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:BF0AF6C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 174-A/2014- PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo aditivo de Contrato nº 174-A/2014, celebrado em 11/01/2014.
2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** e da pessoa Física **a Srª. Carmem Helena Maciel Fernandes Maddy, CPF nº. 645.942.032-72**
3. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 174-A/2014, referente ao serviço de locação de um Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, **situado na** Avenida Eduardo Ribeiro nº 458 – Bairro Centro, para funcionar o Laboratório Central, oriundo do Processo Administrativo nº. 1743/2013, para atender as necessidades desta Secretaria. Fundamento Legal na Lei 8.666/93, inciso X.
4. VALOR GLOBAL: R$ 19.066,63 (Dezenove mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) com Valor mensal: **R$: 1.588,88 (Hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**
5.Classificação orçamentária: 10.302.11 2.013 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde **Natureza de despesa: 3.3.90.36** outros serviços ter pessoa física. **Fonte de Recurso:**0010-R.p(FUS).
6. **PRAZO:** O prazo do Primeiro Termo Aditivo do contrato fica prorrogado por 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, corridos, contados a partir do dia 11/01/2014 a 31/12/2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc a partir da data da assinatura.

Manacapuru (AM), 11 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:5D38190B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO N.º 08 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... Fonte: 1 10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica ..... Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade.....R$ 20.000,00
Total da Unidade ..... R$ 20.000,00
Valor Total ....R$ 20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 20.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física ..... Fonte 1 20.000,00
Total do Projeto/Atividade.....R$ 20.000,00
Total da Unidade .....R$ 20.000,00
Valor Total R$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 GPC

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:560EEEB9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO N.º 09 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... Fonte: 1 12.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo ..... Fonte: 1 10.000,00

Total do Projeto/Atividade.....R$ 22.000,00
Total da Unidade ..... R$ 22.000,00
Valor Total ....R$ 22.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 22.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... Fonte 1 10.000,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... Fonte 1 12.000,00
Total do Projeto/Atividade.....R$ 22.000,00
Total da Unidade .....R$ 22.000,00
Valor Total R$ 22.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 GPC

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:7ADD2B8B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO N.º 10 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 136.289,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais), para os fins que se especifica e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... Fonte: 1 37.084,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... Fonte: 1 16.412,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... Fonte: 1 13.976,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... Fonte: 1 38.346,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... Fonte: 1 30.471,00

Total do Projeto/Atividade.....R$ 136.289,00
Total da Unidade ..... R$ 136.289,00
Valor Total ....R$ 136.289,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 136.289,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
1.001 – Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações ..... Fonte: 1 63.602,00
Total do Projeto/Atividade.....R$ 63.602,00

2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Fonte: 1 1.869,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas ..... Fonte: 1 5.400,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... Fonte: 1 5.770,00
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria ..... Fonte: 1 16.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... Fonte: 1 4.560,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação ..... Fonte: 1 11.000,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... Fonte: 1 5.540,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... Fonte: 1 22.548,00
Total do Projeto/Atividade.....R$ 72.687,00
Total da Unidade .....R$ 136.289,00
Valor Total R$ 136.289,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO, NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 GPC

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:36375684

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº00365, DE 14 DEMARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOSDOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "d", da Lei Orgânica do Município de Maués.
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 293/2014–SEMSA, de 14 de Março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS,CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDEno âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os segmentos representativos abaixo.

Nome do Representante	Membro/Representante
Paula de Souza Viana	Secretária Executiva de Saúde/SEMSA
Maria Marlene de OliveiraGonçalves	Gestor de Urgência Emergência
Edimar Pereira Coelho	Consultor de Planejamento
Mario Venício Corrêa	Recursos Humanos SEMSA
Francisco Everaldo Farias Andrade	Recursos Humanos Hospital Raimunda Francisca Dinelli
NathalieRaya	Secretária
Anderson Jerry Góes	Auxiliar Administrativo
Mário Adriano Cunha Maia	Consultor Jurídico
Altina de Souza Soares	ConsultoraFinanceira

Parágrafo Único - As reuniões ordinárias e extraordinárias daComissão de Gestão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários, serão convocadas nominalmente por ofício circular.
Art. 2º - As decisões daComissão de Elaboração do Plano de Carreiras,Cargos e Salariosserão registradas e formalizadas mediante Atas e Pareceres numerados em séries anuais.
Art. 3º - A participação naComissão de Elaboração do Plano de Carreiras,Cargos e Salariosserá considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Art. 4º - EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE MARÇO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:4638F3EC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N° 237 DE 21 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL DE DOMÍNIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito Municipal deMaués, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1°. Fica desafetado do domínio público do município de Maués/AM, para fins de doação sem encargo, o imóvel localizado na Estrada dos Moraes, km 2, porção sul da sede do município, com uma área de 10.000:00m2 e perímetro de 400:00 metros, contendo as seguintes margens e confrontações: Ao Norte, 100:00 metros com Estrada dos Moraes; ao Sul, 100:00 metros com terras de Roberto YoshitamiYokoyama; a Leste, 100:00 metros com terras de Roberto YoshitamiYokoyama e a Oeste, 100:00 metros com terras de Isaac Moysés Levy.

Art. 2º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a doar, por motivo de interesse público relevante, o imóvel especificado no artigo anterior, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENACdestinado à construção, instalação e funcionamento do SENACno município de Maués.

Parágrafo único – O SENAC tem o prazo máximo de 2 (dois) anos para o início da construção de sua sede no Município de Maués, contados a partir da publicação da presente Lei. A inobservância do disposto neste parágrafo único implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público.

Art. 3º. Até que se formalize o Termo de Doação e demais procedimentos para a definitiva transferência do domínio do imóvel, fica o donatário autorizado a fazer a ocupação temporária da área de terras para instalação de seus serviços.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE MARÇO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 21 de Março de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Raimundo Nonato Marinho Filho
Código Identificador:E9365AE6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo para prorrogação do Contrato nº 005/2013, originário do Processo Licitatório nº 021/2013-CPL/CMP, Dispensa de Licitação nº 07/2013-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: EMPRESA NEUDSON C. DE SOUZA - ME, inscrita no **CNPJ nº. 09.123.071/0001-56;**
Objeto: Prorrogação, pelo período de 09 (nove) meses, da vigência do Contrato nº 005/2013-CMP, para **prestação de serviço de divulgação dos trabalhos e atividades do Poder Legislativo Municipal.**
Vigência: 26/03/2014 a 26/12/2014.
Valor Aditado: Valor mensal de **R$ 23.814,00** (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais), totalizando o Valor Global de R$ **214.326,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais),** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1 – FPM.
Assinatura: 26/03/2014.
Processo nº 017/2014-CPL/CMP.
Assinam: RILDO DA SILVA MAIA, pela Contratante e (p.p) RAIDENOR CRUZ STONE, pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 26 de março de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:25505B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre avaliação e aprovação do Credenciamento de 05 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal. Modalidade III.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **302ª** (trecentésima segunda), **200ª** (ducentésima) Reunião Ordinária, realizada dia 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.080** de 19 de Setembro de 1990, **Art. 2º** - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, **§ 1º** - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a **Portaria n° 2.355**, de 10 de outubro de 2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família e a **Portaria nº 2.488/GM/MS**, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que o Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, visando o fortalecimento da Atenção Primária;

CONSIDERANDO que o projeto para o Credenciamento de 05 (cinco) Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal modalidade II para as Unidades de Saúde do município de Parintins beneficiará um total de 8.000 pessoas da população urbana e 4.000 pessoas da zona rural.

RESOLVE:

Aprovar Credenciamento de 05 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal. Modalidade II.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 007/2014 – CMS/PIN/AM**, datada de 21 de fevereiro de 2014, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

RAINEZ SILVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:205B9B12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e/ou acessórios genuínos, para os veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Silves, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de abril de 2014. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007, Decreto Municipal nº 088/2010.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 24 de março de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:CD5B1FEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº 008/2014 – CPL, para Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (Condicionador de Ar split, com a instalação) para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: F. E. LINHARES – ME, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 07.760.826/0001-06, estabelecida a Rua São Pedro, nº 176 – Santa Rosa, Tefé/AM, CEP. 69.550-000, Tefé/AM, com o valor global de R$ 35.138,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais).
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado**,** em favor das adjudicatárias.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tefé, em 25 de março de 2014.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:96439C38

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - CMT

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - CMT
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**
Aos 26 (**vinte e seis)** dias do mês de **março** de **2014**, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ, com sede no **endereço Rua Olavo Bilac, n° 406 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.481.339/0001-08**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **158753-3 SSP/AM** e CPF nº **513.676.612-34,** Presidente da Câmara Municipal de Tefé em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005;; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014**, conforme sessão realizada em **18 de março de 2014** e homologada pelo **Exmo. Senhor Presidente**;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa F. E. LINHARES – ME, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº. 07.760.826/0001-06, estabelecida a Rua São Pedro, nº 176 – Santa Rosa, Tefé/AM, CEP. 69.550-000, Tefé/AM, com o valor global de R$ 35.138,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais). que apresentou lances mais barato.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de aquisição de material permanente (Condicionador de Ar split, com a instalação) para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé, visando atender às necessidades da **Câmara Municipal de Tefé**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01	01	Condicionador de Ar SPLIT 30.000 btus 220v	3.879,00
02	02	Condicionador de Ar SPLIT 60.000 btus	6.919,00
03	16	Condicionador de Ar SPLIT 7.000 btus 220v	1.521,30

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços unitários são aqueles apresentados na proposta reformula apenso ao processo.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O Órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Tefé - Amazonas.
2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas em Lei.
2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.
6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

6.2. O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.
7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.
8. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.
9. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as especificações do objeto;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
10. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
10.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
10.3. O recebimento de material será confiado a servidor, designado pela autoridade competente.
11. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO
11.1. O prazo para pagamento será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, e nos termos da Lei Orgânica.
11.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano.
12. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem

no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
13. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
13.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
13.1.2. Apresentar documentação falsa;
13.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
13.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
13.1.6. Cometer fraude fiscal;
13.1.7. Fizer declaração falsa;
13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no CRC, pelo prazo de até cinco anos;
13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
13.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
13.3.2. Apresentar documentação falsa;
13.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
13.3.4. Cometer fraude fiscal;
13.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
13.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa:
b.1. Moratória de até **01% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;
b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Câmara Municipal de Tefé**, pelo prazo de até dois anos;
c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
13.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
13.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC.
13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
14. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
14.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014 - CMT** e a proposta da empresa.
14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
14.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Tefé - Amazonas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Tefé/AM, 26 de março de 2014.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Representante do órgão

FRANCISCO ELINALDO LINHARES
Pela Firma: F. E. Linhares Comércio e Serviços

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:4520DB7A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará em 2ª chamada, os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial Nº 006/2014 - CPL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagem fluvial, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 09 de abril de 2014 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O EditaL e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tefé/AM, 26 de março de 2014.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:C500A83B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 301, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipal, de que trata a Lei Municipal nº. 275, de 21 de junho de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ EM EXERCÍCIO Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos constantes nos ANEXOS III (Anexo III-A e Anexo III-B), IV e V, de que trata a Lei Municipal nº 275, de 21 de junho de 2013, passam a vigorar acrescida com novos valores correspondentes à atualização de correção de 9% (nove por cento), observados os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, passando a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO III

A - TABELA DE VENCIMENTOS
DAS CLASSES DE CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

B - TABELA DE VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

ANEXO III - A

TABELA DE VENCIMENTOS

DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

NÍVEL	CLASSES ÚNICAS PLANO DE VENCIMENTOS PADRÃO					
	A	B	C	D	E	F
1	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
2	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
3	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
4	796,16	835,97	877,76	921,65	967,73	1.016,12
5	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
6	1.023,10	1.074,25	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76
7	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
8	1.270,60	1.334,13	1.400,84	1.470,88	1.544,42	1.621,65
9	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
10	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
11	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
12	6.138,60	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58
13	7.502,72	7.877,86	8.271,75	8.685,34	9.119,60	9.575,58

ANEXO V - B
TABELA DE VENCIMENTOS
DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS

SIMBOLO	QUANT	VENCIMENTOS
CC-V	15	1.771,60
CC-VI	15	1.254,88
CC-VII	15	1.033,43
CC-VIII	15	811,98
CC-IX	15	752,94

ANEXO IV - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

ANEXO V - QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

DEMONSTRATIVO DO QUADRO

- PLANO DE CARGOS

- PLANO DE VENCIMENTOS

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
ESQUEMA DO QUADRO

PLANO DE CARREIRAS			PLANO DE VENCIMENTO					
PLANO DE CARGOS			PADRÃO					
	QUANT	CLASSE	A	B	C	D	E	F
		I	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
Auxiliar de Serviços Gerais	120	II	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20	990,36
		III	814,77	855,51	898,28	943,20	990,36	1.039,88
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Auxiliar Administrativo	30	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Assistente Administrativo	60	II	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36
		III	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36	1.710,83
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Ajudante de Mecânico	8	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	1.023,10	1.074,25	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76
Mecânico	5	II	1.074,25	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76	1.371,05
		III	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76	1.371,05	1.439,60
		I	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Mecânico de Máq. Pesadas	5	II	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36
		III	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36	1.710,83
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Auxiliar de Contabilidade	3	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Técnico de Contabilidade	2	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Contador	2	II	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55	4.570,18
		III	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55	4.570,18	4.798,69
		I	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Auxiliar de Enfermagem	10	II	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36
		III	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36	1.710,83
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Técnico de Enfermagem	4	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Enfermeiro	3	II	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55	4.570,18
		III	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55	4.570,18	4.798,69
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Auxiliar de Patologia Clínica	6	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Técnico de Patologia Clínica	2	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	1.023,10	1.074,25	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76
Motorista categoria “C”	15	II	1.074,25	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76	1.371,05
		III	1.127,96	1.184,36	1.243,58	1.305,76	1.371,05	1.439,60
		I	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Motorista categoria “D”	30	II	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36
		III	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36	1.710,83
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Auxiliar de Desenhista	2	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Desenhista	2	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Auxiliar de Radiologia	3	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Técnico em Radiologia	2	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
Mestre de Obras	2	II	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61	1.096,84
		III	902,38	947,49	994,87	1.044,61	1.096,84	1.151,68
		I	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Auxiliar de Topógrafo	2	II	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36
		III	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77	1.629,36	1.710,83
		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Topógrafo	2	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70

		I	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Técnico em Agropecuária	10	II	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86
		III	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63	2.776,86	2.915,70
		I	6.138,60	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58
Engenheiro Agrônomo	2	II	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58	8.226,31
		III	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58	8.226,31	8.637,62
		I	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Maquinista Fluvial	2	II	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18
		III	859,05	902,01	947,11	994,46	1.044,18	1.096,39
		I	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
Comandante Fluvial	2	II	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61	1.096,84
		III	902,38	947,49	994,87	1.044,61	1.096,84	1.151,68

CARGOS ISOLADOS			PLANO DE VENCIMENTO					
			PADRÃO					
	QUANT	CLASSE						
			A	B	C	D	E	F
Digitador	12	Única	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
Almoxarife	3	Única	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
Fiscal de Tributos Municipais	4	Única	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
Fiscal de Obras e Postura	3	Única	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
Nutricionista	1	Única	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Técnico em Edificações	1	Única	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Farmaceutico-Bioquímico	2	Única	6.138,60	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58
Médico	6	Única	7.502,72	7.877,86	8.271,75	8.685,34	9.119,60	9.575,58
Engenheiro	2	Única	6.138,60	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58
Odontólogo	4	Única	7.502,72	7.877,86	8.271,75	8.685,34	9.119,60	9.575,58
Agente de Combate a Endemias	80	Única	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
Agente Comunitário de Saúde	100	Única	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
Auxiliar de Saúde	80	Única	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
Fiscal Sanitarista	2	Única	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
Ajudante Geral	60	Única	779,19	818,15	859,05	902,01	947,11	994,46
Técnico de Som e vídeo	2	Única	1.507,00	1.582,35	1.661,47	1.744,54	1.831,77	1.923,36
Coveiro	2	Única	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
Pintor	3	Única	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
Técnico em Hemoterapia	2	Única	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63
Operador de Máq. Pesadas	15	Única	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Eletrecista	3	Única	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Magarefe	2	Única	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
Encanador	3	Única	818,48	859,41	902,38	947,49	994,87	1.044,61
Soldador	2	Única	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Carpinteiro	2	Única	796,16	835,97	877,76	921,65	967,73	1.016,12
Taifeiro	2	Única	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
Técnico de Manutenção	3	Única	1.215,85	1.276,64	1.340,48	1.407,50	1.477,87	1.551,77
Gari	10	Única	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
Pedagogo	6	Única	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Veterinário	2	Única	6.138,60	6.445,53	6.767,80	7.106,19	7.461,50	7.834,58
Vigia	60	Única	750,27	787,78	827,17	868,53	911,96	957,55
Assistente Social	2	Única	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Psicólogo	2	Única	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Cozinheiro	4	Única	739,02	775,97	814,77	855,51	898,28	943,20
Fisioterapeuta	2	Única	3.410,34	3.580,85	3.759,90	3.947,89	4.145,29	4.352,55
Técnico em Manutenção de equipamento hospitalar	1	Única	2.072,13	2.175,74	2.284,53	2.398,75	2.518,69	2.644,63

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

ESQUEMA DO QUADRO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANT	VENCIMENTOS
ASSESSOR EXECUTIVO	CC-IV	15	1.771,60
CHEFE DE DIVISÃO	CC-V	15	1.254,88
COORDENADOR I	CC-VI	15	1.033,43
COORDENADOR II	CC-VII	15	811,98
COORDENADOR III	CC-VIII	15	752,94

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3090FEAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2014-SRP/CPL, realizado em: 07/03/2014; **PARTES:** Prefeitura do Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e

fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender programas sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social; **VALOR: R$ 509.983,00 (Quinhentos e nove mil novecentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: VIRGINIA TAMARA VASCONCELOS DA SILVA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.
32	3.060	KG	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: uso em panificação, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 1 kg, Informações Adicionais: com fermento, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor	D. MARIA	R$ 3,95
33	2.580	KG	FEIJÃO, Grupo: carioquinha, Tipo: 1, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AGRISSAN	R$ 6,00
34	6.400	KG	FRANGO, Apresentação: inteiro, com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AVERAMA	R$ 6,70
35	1.440	UNID.	GOIABADA, Tipo: goiabada para corte, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	PALMERON	R$ 2,05
36	10	PCT	JUJUBA, pacote com 50g.	DOCILE	R$ 0,90
37	240	SACHÊ	KET-CHUP, Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades com 200g.	ODERICH	R$ 2,05
38	2.016	LATA	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MOCOCA	R$ 3,30
39	2.256	GARRAFA	LEITE DE COCO, Ingredientes Básicos: leite de coco, água e conservadores, Unidade de Fornecimento: garrafa com 200 ml, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	DA PRAIA	R$ 2,35
40	1.224	FD	LEITE INTEGRAL EM PÓ, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: fardo com 80pacote de 120 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Du BOM	R$ 22,10
41	3.400	PCT	MACARRÃO, Tipo: parafuso, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	RAINHA	R$ 3,35
42	3.520	PCT	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten.	ARAGUAIA	R$ 2,25
43	1.680	SACHÊ	MAIONESE, Apresentação: pastosa, Sabor: natural, Unidade de Fornecimento: sachê de 200g.	ODERICH	R$ 1,40
44	1.944	POTE	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: embalagem de 250 g,	SOYA	R$ 1,85
45	100	PCT	MILHO PIPOCA, Tipo Grupo: duro, Tipo Classe: amarela, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g	YOKI	R$ 2,80
46	2.320	PCT	MILHO CANJICA, Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g	JAQUELINE	R$ 3,15
47	1.728	CX	MOLHO DE TOMATE, Ingredientes Básicos: tomate, cebola e especiarias, Características Adicionais: peneirado, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem Tetra Pack de 250 g.	POMAROLA	R$ 2,50
48	1.680	LATA	NESCAU: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido assitico, 400 G.	NESTLE	R$ 6,50
49	73	CX	OVO DE GALINHA, Cor; branca, Tipo: Extra, Classe: A, unidade de fornecimento: bandeja com 30 unidades, Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	TAKANO	R$ 170,00
50	1.160	PET	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: embalagem (pet) com 900 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SOYA	R$ 4,30
51	100	PCT	PIRULITO, Tipo: duro; sem recheio de chiclete; Colorido artificialmente; Com açúcar e isento de glúten. Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g (+ ou - 50g).	BATE-BATE CORAÇÃO	R$ 6,75
52	2.000	PCT	PIMENTA DO REINO E COMINHO, aspecto: pimenta do reino moída, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 g, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano.	EXTRA	R$ 1,50
53	3.051	PET	REFRIGERANTE, Sabor: BARÉ, Embalagem: plástica tipo pet, capacidade: 2 litros.	BARE	R$ 4,50
54	1.340	KG	Repolho: tipo: extra, grupo: verde, características adicionais produtos próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 6,75
55	1.380	KG	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	MIMOSAL	R$ 0,90
56	150	KG	SAL, Apresentação: GROSSO, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg.	BELO SAL	R$ 1,40
57	2.080	KG	SALSICHA, Tipo: HOT DOG; Carne suína; Com tempero, condimentos e corante natural, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	ESTRELA	R$ 5,90
58	1.704	LATA	Seleta de Legumes: ingredientes básicos ervilha, batata, cenoura, agua, açúcar e sal, unidade de fornecimento: lata com 300g drenada, características adicionais produto próprio para consumo humano.	ODERICH	R$ 2,25
59	2.640	SACHÊ	Sopão, Sabor: Carne, unidade de fornecimento: embalagem plástica de 200g.	PALADAR	R$ 5,25
60	78	CX	Suco em pó, sabor: Artificial, unidade de fornecimento: caixa com 120 pct de 30g.	MARATA	R$ 85,00
61	1.260	KG	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 8,40
62	1.032	FRASCO	VINAGRE, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150 d, acidez 4,2%, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml.	VIRROSA	R$ 1,80

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.
01	5.520	KG	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	DOCE DIA	R$ 2,35
02	160	FD	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, C/ 12 UNIDADES, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	SANTA CLAUDIA	R$ 14,20
03	108	KG	ALHO, Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	ROYAL	R$ 17,80

04	1.200	LATA	ALMÔNDEGAS, Descrição: Conserva de carne bovina ao molho de tomate; Embalagem para fornecimento: LATA COM 250 kg.	BERTIN	R$ 4,10
05	8.220	KG	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	TRES MOINHOS	R$ 2,90
06	408	LATA	AZEITE, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml.	GALO	R$ 6,10
07	2.700	KG	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 5,50
08	4.680	PCT	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	ELBIS	R$ 3,35
09	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
10	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de Coco, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
11	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de chocolate, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80
12	155	CX	BOMBOM CHOCOLATE, Composição Básica: açúcar, farinha de trigo, castanha de caju, massa de cacau, manteiga de cacau, leite, Peso Líquido: perfazendo 20g (variação ± 2g), Características Adicionais: composto por camada de chocolate sobre camada crocante de waffer, unid. de fornecimento: cx com 500g	GAROTO	R$ 9,70
13	260	KG	BOMBONS, Sabor: Frutas.	ARCO	R$ 8,95
14	505	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg.	MARATÁ	R$ 14,60
15	3.600	cx	CALDO DE CARNE, Ingredientes Básicos: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, alho, carne bovina, aromatizantes e corantes, Unidade de Fornecimento: embalagem com 02 unidades, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação.	KENOR	R$ 1,05
16	1.000	KG	CARNE BOVINA, Tipo: PÁ, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 9,80
17	2.000	KG	CARNE BOVINA, Tipo: COXÃO MOLE, Apresentação: congelada, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 17,40
18	2.300	KG	CARNE BOVINA, TIPO: Musculo, Apresentação: Moída, congelada, unidade de fornecimento: embalagem com 1 kg.	IN NATURA	R$ 8,55
19	1.180	KG	CEBOLA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 4,70
20	960	KG	CENOURA, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 5,10
21	1.350	KG	CHARQUE DIANTEIRO, Ingredientes Básicos: carne bovina sem gordura, salgada e dessecada.	BERTIN	R$ 17,80
22	3.200	PCT	COCO RALADO, Ingredientes Básicos: polpa de coco desidratada, açúcar e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	SOCOCO	R$ 1,70
23	350	KG	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intenso, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 1 kg, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	MARATA	R$ 5,70
24	1.728	LATA	CONSERVA EM LATA: Carne Bovina, Mecanicamente separada de bovino, Tendão bovino, Sal, açúcar e conservante nitrito de sódio, unidade de fornecimento: lata com 320g.	BERTIN	R$ 3,75
25	3.600	LATA	CONSERVA DE PEIXE, Ingredientes Básicos: sardinhas, óleo vegetal e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 125g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	SARD. 88	R$ 2,65
26	1.920	LATA	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395 g (peso líquido).	ITAMBER	R$ 3,05
27	1.992	LATA	ERVILHA, Ingredientes Básicos: ervilhas, água, açúcar e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 200 g (peso drenado).	ODERICH	R$ 2,10
28	1.368	LATA	FARINHA DE AVEIA, ingrediente Básicos: aveia, unidade de Fornecimento embalagem de 450g, características adicionais: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUAKER	R$ 5,80
29	17	SC	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: OVA, Unidade de Fornecimento: Saca com 70 l, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	IN NATURA	R$ 280,00
30	2.360	PCT	FARINHA, Tipo: de milho, Tipo: Flocão, unidade de fornecimento: pacote com 500g.	MARATA	R$ 2,75
31	1.128	SACHÊ	FARINHA LÁCTEA, apresentação: pó, composição: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, glúten, unidade de fornecimento: embalagem sachê de 400g características adicionais: produto próprio para consumo humano.	NESTLÊ	R$ 7,30
01	5.520	KG	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	DOCE DIA	R$ 2,35
02	160	FD	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml, C/ 12 UNIDADES, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	SANTA CLAUDIA	R$ 14,20
03	108	KG	ALHO, Grupo: branco, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	ROYAL	R$ 17,80
04	1.200	LATA	ALMÔNDEGAS, Descrição: Conserva de carne bovina ao molho de tomate; Embalagem para fornecimento: LATA COM 250 kg.	BERTIN	R$ 4,10
05	8.220	KG	ARROZ, Apresentação: agulhinha, longo fino, polido, Tipo: 1, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg,	TRES MOINHOS	R$ 2,90
06	408	LATA	AZEITE, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml.	GALO	R$ 6,10
07	2.700	KG	BATATA PORTUGUESA, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	R$ 5,50
08	4.680	PCT	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	ELBIS	R$ 3,35

09	200	PCT	BISCOITO DOCE, Tipo: rosquinha de leite, Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, al refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, aromatizante lecitina de soja, acidulante lác, Unid. fornecimento: pacote com 100g	ELBIS	R$ 1,80

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 11 de Março de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:48E92F1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 110/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.190/0001-97, estabelecida na Cidade de Rolim de Moura – Ro, na Av. Fortaleza, 4633 – Centro, neste ato representada pelo **Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus**, inscrito no CPF nº 670.161.462-00, portador do RG nº 731.693 - SSP-RO.
2) - DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.405/0001-02, estabelecida na rua Marechal Deodoro, Nº 2496/2512, Centro na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Gonzaga da Costa**, inscrito no CPF nº 130.626.384-00 e portador do RG nº 289.263 – SSP RN, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO.
3) - SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.132.032/0002-57, estabelecida na Cidade de Porto Velho/RO, na Av. Pinheiro Machado, nº 2303, São Cristovão, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Gonzaga Oliveira Roberto Junior**, inscrito no CPF nº 654.823.952-00, portador do RG nº 590.776 SSP/RO, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho/RO.
4) - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.233.460/0001-46, estabelecida na Cidade de Cacoal/RO, na Av. São Paulo, nº 2142, Centro, neste ato representada pelo **Sr. MARINO ELIZEU DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 684.319.372-20, portador do RG nº 000491452 SSP/RO, residente e domiciliado na Cidade de Cacoal/RO.
5) - **MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.487.131/0001-35, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, na Av. Pedro Teixeira, nº 2204, D. Pedro, neste ato representada pelo **Sr. CLAUDIO ALBERTO FELSENTHAL**, inscrito no CPF nº 119.535.602-10, portador da Identidade RNE W011717-L, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM.
6) - **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.073.210/0001-59, estabelecida na Cidade de Manaus/AM, na Rua José Miranda Coelho,277. Bairro de Jorge Teixeira, neste ato representada pelo **Sr. VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF nº 633.498.332-68, portador do RG nº 14193973 SSP/AM, residente e domiciliado na Cidade de Manaus/AM.
7) - **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.086/0001-06, estabelecida na Cidade de Manaus, na Av. Ayrão, nº 690, Centro, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Quadros de Macedo**, inscrito no CPF nº 022.402.112-53, portador do RG nº 0179472-8, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM.
8) - **DECARES COMÉRCIO LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.708.499/0001-59, estabelecida na Cidade de Manaus, na Av.Professor Nilton Lins, nº 769, Flores, neste ato representada pelo **Sr. CLAUDIO MOIZES DECARES**, inscrito no CPF nº 160.975.992-34, portador do RG nº 684.798-6 SSP/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM.
9) - **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.52.591/0001-41, estabelecida na Cidade de Manaus, na Av. Joaquim Nabuco, nº 2235, Centro, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO SIMPLICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF nº 876.646.402-10, portador do RG nº 2070364-3, residente e domiciliado na Av. Joaquim Nabuco nº 2235, portador do RG nº 684.798-6 SSP/AM, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM.
10) - **TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.521.053/0001-48, estabelecida na Cidade de Manaus, na Rua Ivailandia, nº423 – Coroado, neste ato representada pelo **Sr. Pedro de Alcântara Garcez Pereira**, inscrito no CPF nº 195.411.802-30, portador do RG nº 1390431-0, residente e domiciliado na Rua Efigênio Sales, nº 2477,casa 178, Bairro Aleixo. Doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA)**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 110/2013**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do órgão Gerenciador

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,
Representante

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante

SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME
Representante

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP
Representante

MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Representante

VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Representante

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Representante

DECARES COMÉRCIO LTDA
Representante

A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
Representante

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante

ANEXO I
Número do Registro de Preços: 20/2014

Data do Registro: 19/03/2014 Válido até: 19/03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2014

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
4	30.000,00	1,78	53.400,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML
51	1.000.000,00	0,08	80.000,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	COMP	PARACETAMOL 500 MG
93	300.000,00	0,10	30.000,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	COMP	METRONIDAZOL 250 MG/ML
98	12.000,00	6,39	76.680,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	TB	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%
110	1.200,00	2,40	2.880,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	FRS	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 U.I/ML
129	10.000,00	2,45	24.500,00	**MAPEMI-BRASIL MAT. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO-SUSPENSÃO ORAL (60MG+40MG) ML (FRASCO DE 100ML)
2	300.000,00	0,03	9.000,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG
7	50,00	7,55	377,50	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	OVUL	AROEIRA
13	50,00	9,97	498,50	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	CÁSCARA SAGRADA
16	20,00	0,55	11,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10MG
17	20,00	5,99	119,80	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML
19	20,00	0,59	11,80	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG
25	30,00	0,14	4,20	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	DIAZEPAM 5 MG
31	10,00	5,25	52,50	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	FENOBARBITAL 40 MG/ML
32	30,00	0,93	27,90	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG
35	600.000,00	0,09	54.000,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG
40	50,00	2,55	127,50	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	ISOFLAVONA DA SOJA
60	50,00	4,65	232,50	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	UNHA DE GATO
61	10,00	6,51	65,10	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML
74	20.000,00	3,24	64.800,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	UND	KIT PAPANICOLAU TAM.P (1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 PORTA LAMINA, 1 LUVA EVA, 1 LAMINA)
101	54.000,00	0,06	3.240,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG
124	18.000,00	6,02	108.360,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	AMOXICILINA- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (FRASCO 150 ML)
128	50,00	27,90	1.395,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	CIPROFLOXACINO, SOLUÇAO OFTALMICA ESTERIL, 0,35% (FRASCO 5ML)
132	12.000,00	6,51	78.120,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	TB	METRONIDAZOL - GEL VAGINAL 100MG/G (TUBO 50ML)
136	100.000,00	0,17	17.000,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG
139	500,00	23,57	11.785,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	TECLOZANA SUSPENSÃO ORAL 10MG/ML (FRASCO 90ML)
143	20,00	0,52	10,40	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	CARBONATO DE LITIO
144	20,00	1,86	37,20	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO COMPRIMIDO 25MG
145	20,00	0,53	10,60	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO - COMPRIMIDO 100MG
147	20,00	0,37	7,40	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	COMP	FENITOINA SÓDICA - COMPRIMIDO 100MG
148	10,00	1,96	19,60	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	FRS	FENITOINA SÓDICA - SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML (FRASCO 120ML)
151	20,00	1,02	20,40	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - 10MG
152	20,00	1,02	20,40	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE 25MG
153	20,00	1,91	38,20	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DE 75MG
156	60,00	3,10	186,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	CAPS	GUACO - MIKANIA GLOMERATA - CÁPSULA, SOLUÇÃO ORAL,TINTURA E XAROPE
157	20,00	1,39	27,80	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E**	CAPS	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 50 MG

				REPRESENTAÇÃO LTDA.		
159	4.800,00	0,31	1.488,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	UND	SERINGAS DESCARTÁVEIS 3 ML
160	12.000,00	0,36	4.320,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	UND	SERINGAS DESCARTÁVEIS 5 ML
161	12.000,00	0,52	6.240,00	**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**	UND	SERINGAS DESCARTÁVEIS 10 ML
6	360.000,00	0,33	118.800,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	CAPS	AMOXICILINA CÁPSULA 500 MG
8	36.000,00	1,47	52.920,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	COMP	AZITROMICINA 500MG
11	1.020.000,00	0,06	61.200,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	COMP	CAPTOPRIL 25 MG
29	120.000,00	0,23	27.600,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	COMP	ENALAPRIL 20 MG
45	180.000,00	0,07	12.600,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	COMP	MEBENDAZOL 100 MG
47	600.000,00	0,19	114.000,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	COMP	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG
65	12.000,00	7,80	93.600,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/1G
125	1.000,00	3,31	3.310,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	FRS	AMPICILINA - SUSPENSÃO, 250MG/5ML (FRASCO 60ML)
131	36.000,00	2,11	75.960,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	FRS	IBUPROFENO - GOTAS, 50MG/ML (FRASCO 30 ML)
133	12.000,00	3,22	38.640,00	**VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA - ME**	FRS	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (FRASCO) 80ML)
1	10,00	7,85	78,50	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	ALCOOL ETÍLICO - Hidratado 92.8º., unidade de fornecimento: Frasco com 1 litro
9	6.000,00	3,91	23.460,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	AZITROMICINA 40MG/ML
18	200,00	7,50	1.500,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO NASAL
20	8.000,00	1,80	14.400,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	TB	DEXAMETASONA CREME 0,1%
36	20,00	0,88	17,60	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	HALOPERIDOL 5 MG
37	20,00	0,27	5,40	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	HALOPERIDOL 1MG
44	240.000,00	0,15	36.000,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	LOSARTANA 50 MG
49	1.000,00	0,85	850,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML
57	600.000,00	0,32	192.000,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG
59	6.000,00	1,89	11.340,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML
64	7.200,00	2,45	17.640,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	LORATADINA 5MG/5ML - XAROPE
67	200,00	1,82	364,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	VITAMINA C SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML
69	200,00	2,10	420,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	DEXAMETAZONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML
72	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	GLICOSE 50% (10ML)
80	1.000,00	0,20	200,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	NIMESULIDA 100 MG
84	100,00	2,25	225,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	BENZILPENICILINA G. BENZATINA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 600.000 U
86	8.000,00	0,28	2.240,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	CIPROFLOXACINA 500 MG
87	6.000,00	0,62	3.720,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG
88	1.200,00	5,72	6.864,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML
89	200,00	1,20	240,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ ML - 1 ML
96	8.000,00	2,25	18.000,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 100 ML C/ 50 FRASCO
105	24.000,00	0,72	17.280,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	PCT	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO COFORME DESCRITO NA RENAME 2006
109	15.000,00	0,54	8.100,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	FLUCONAZOL 150MG
111	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	AMITRIPTILINA CLORID. 25MG
112	400,00	0,45	180,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG
113	30,00	0,32	9,60	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	COMP	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG
123	8.000,00	2,34	18.720,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	AMBROXOL ADULTO XAROPE,30 MG/5MG/5ML (FRASCO 120ML)
134	6.000,00	5,09	30.540,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	TB	MICONAZOL NITRATO - CREME 20 MG/G (TUBO 28G)
140	200,00	0,74	148,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	DIPIRONA SÓSDICA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG/ML (02ML)
141	200,00	0,59	118,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML 902ML)
149	10,00	4,94	49,40	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	FRS	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML (FRASCO 20ML)
150	20,00	12,10	242,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO - SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG/ML (01ML)
154	30,00	1,08	32,40	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	CAPS	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPRÓICO - (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDO VALPRÓICO)
155	30,00	1,64	49,20	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	CAPS	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDO VALPROICO)
163	144,00	11,38	1.638,72	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS, CX COM 50
166	600,00	22,89	13.734,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	CX	LUVA M DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES .
184	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	UND	SCALP Nº 19
185	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	UND	SCALP Nº21
186	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	UND	SCALP Nº 23
187	200,00	0,27	54,00	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**	UND	SCALP Nº 25
3	500.000,00	0,05	25.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	ACIDO FOLICO 5 MG
5	30.000,00	0,50	15.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG
26	24.000,00	0,24	5.760,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	DIGOXINA 0,25 MG
28	60.000,00	1,20	72.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	FRS	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG ML - 10ML
33	10.000,00	0,30	3.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	FUROSEMIDA 40 MG
38	600.000,00	0,08	48.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
56	240.000,00	0,20	48.000,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	RANITIDINA 150 MG
94	8.000,00	5,90	47.200,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM.**	FRS	ACEBROFILINA 25MG/ 5ML XAROPE INFANTIL

				LTDA.		
138	1.000,00	4,50	4.500,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	COMP	TECLOZANA COMPRIMIDO 500MG
142	200,00	22,00	4.400,00	**TAPAJÓS DIST. DE PROD. FARM. LTDA.**	AMP	NORETISTERONA, ENANTATO DE +ESTRADIOL, VALERATO - SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG +5MG (01ML)
10	200,00	0,49	98,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	COMP	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG
12	20,00	16,37	327,40	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	CARBAMAZEPINA 20MG/ML
21	100,00	9,47	947,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	DEXAMETAZONA 0,1% - COLIRIO
43	10.000,00	0,00	0,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	COMP	IVERMECTINA 6 MG
46	300,00	26,74	8.022,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML
52	60.000,00	0,89	53.400,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML
55	144.000,00	0,06	8.640,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	COMP	PROPRANOLOL 40 MG
62	360,00	5,35	1.926,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	FENOTEROL, BROMIDRATO, SOLUÇÃO INALANTE 0,1MG (FRASCO 20 ML)
70	300,00	1,78	534,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	AMP	ESCOPOLAMINA COMPOSTO SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/1ML
73	120,00	22,66	2.719,20	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS PP LATEX CX COM 10
79	400,00	1,66	664,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	AMP	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG/ 3 ML
81	20.000,00	2,67	53.400,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ ML C/ 20 ML
83	100,00	2,58	258,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	BENZILPENICILINA G. BENZATINA PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 1.200.000
85	100,00	2,23	223,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	BENZILPENICILINA G. PROCAÍNA + POTÁSSICA PÓ300.000 + 100.000
92	10.000,00	1,34	13.400,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUP ORAL FRASCO 30ML
95	8.000,00	13,37	106.960,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	ACEBROFILINA 50 MG/ 5 ML XAROPE ADULTO
107	3.600,00	0,65	2.340,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	COMP	LORATADINA 10MG
120	240,00	76,65	18.396,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	ROLO	GAZE EM ROLO 91CM X 91M, TIPO QUEIJO, 13 FIOS/CM².
121	200,00	7,65	1.530,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M
137	3.600,00	2,58	9.288,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML FE++ (FRASCO 60ML)
162	4.800,00	1,05	5.040,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	UND	SERINGAS DESCARTÁVEIS 20 ML
165	120,00	22,66	2.719,20	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	CX	LUVA G DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES
168	1.000,00	7,57	7.570,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	FRS	ALCOOL ETILICO 70%
175	100,00	24,06	2.406,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	LTS	DEGERMANTE TÓPICO
182	60,00	13,90	834,00	**EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**	CX	LANCETAS
15	1.000,00	9,70	9.700,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	CETOCONAZOL 2%
24	5.000,00	0,23	1.150,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG
30	600.000,00	0,22	132.000,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03 + 0,15 MG
34	100,00	35,90	3.590,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	GENTAMICINA, SULFATO 5 MG/ML - COLIRIO
39	960.000,00	0,23	220.800,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	IBUPROFENO 300 MG
42	10.000,00	0,49	4.900,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	ISOSSORBIDA 5MG - SUBLINGUAL
54	18.000,00	0,09	1.620,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	PREDNISONA 5 MG
66	6.000,00	2,45	14.700,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	SULFATO DE SALBUTANOL 2MG/5ML
68	200,00	1,95	390,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	AMP	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML
71	200,00	0,29	58,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	GLICOSE 25% (10ML)
82	200,00	1,85	370,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	AMP	COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL
90	18.000,00	1,95	35.100,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	TB	NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA (ZINCICA) POMADA
91	100,00	4,95	495,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	TB	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2 % GELÉIA 30 G
97	360,00	1,85	666,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA
103	30.000,00	0,11	3.300,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	ANLODIPINO 5MG
104	100,00	2,95	295,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP. 2ML
122	300,00	85,90	25.770,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	CX	FITA P/ GLICEMIA C/ 50 TESTES
130	40.000,00	0,95	38.000,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - COMPRIMIDO MASTIGAVEL (200MG+200MG)
135	33.600,00	0,27	9.072,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	COMP	NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35MG
146	10,00	69,80	698,00	**SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO-ME**	FRS	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML (FRASCO 20ML)
23	1.000,00	2,31	2.310,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	FRS	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL DE 0,4 MG/ML
27	1.200.000,00	0,11	132.000,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	COMP	DIPIRONA 500 MG
50	120.000,00	0,11	13.200,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	COMP	OMEPRAZOL 20 MG

75	20.000,00	3,18	63.600,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	UND	KIT PAPANICOLAU TAM.M (1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 PORTA LAMINA, 1 LUVA EVA, 1 LAMINA)
100	10.000,00	0,10	1.000,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	COMP	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG
106	2.000,00	1,86	3.720,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	FRS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4M
108	18.000,00	0,20	3.600,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	COMP	PREDINISONA 20MG
126	50.000,00	0,20	10.000,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	COMP	AMPICILINA - COMPRIMIDO,500MG
158	600,00	71,30	42.780,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	CX	PRESERVATIVOS MASCULINOS LUBRIFICADOS, TAMANHO 52MM, CAIXA COM 144 UND.
164	600,00	17,00	10.200,00	**A R RODRIGUES & CIA LTDA**	UND	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G PARA MANUSEIO DE ASSEPSIA EM COLETAS E DERIVADOS
76	100,00	3,36	336,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	KIT PAPANICOLAU TAM.G (1 ESPECULO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPATULA DE AYRE, 1 PORTA LAMINA, 1 LUVA EVA, 1 LAMINA)
77	15,00	67,61	1.014,15	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	MEDIDOR DE GLICEMIA
78	60.000,00	0,36	21.600,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	SERINGA DESCARTAVEIS DE 1ML
99	288,00	3,90	1.123,20	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	PT	PASTA D' ÁGUA
114	200,00	4,73	946,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100.
115	10,00	8,18	81,80	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.
116	10,00	8,18	81,80	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.
117	10,00	8,18	81,80	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.
118	10,00	8,18	81,80	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8, ESTÉRIL, CORPO AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO C/ 100 UNID.
119	600,00	5,55	3.330,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	PCT	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL 10 CM C/ 12 UNIDADE
167	600,00	23,12	13.872,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	LUVA P DE PROCEDIMENTO LABORATORIAL EM LÁTEX COM 50 PARES .
169	288,00	22,73	6.546,24	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, MODELO CIRÚRGICO
170	10,00	34,55	345,50	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	BISTURI Nº 12 COM 100 UNIDADES
171	10,00	34,55	345,50	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	BISTURI Nº 15 COM 100 UNIDADES
172	10,00	34,55	345,50	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	BISTURI Nº21 COM 100 UNIDADES
173	10,00	34,55	345,50	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	BISTURI Nº 23 COM UNIDADES
174	100,00	24,55	2.455,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	LTS	DEGERMANTE
176	100,00	4,34	434,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	DESCARTEX 7 LITROS
177	100,00	8,18	818,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	DESCARTEX 13 LITROS
178	1.000,00	2,00	2.000,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	EQUIPO MACROGOTAS
179	100,00	2,00	200,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	UND	EQUIPO MICROGOTAS
180	100,00	10,91	1.091,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	FRS	FIXADOR CITOLOGICO 100ML
181	60,00	4,96	297,60	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	LAMINAS DE PONTA FOSCA
183	60,00	8,50	510,00	**MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**	CX	MASCARAS DESARTAVEIS COM 50
14	300.000,00	0,56	168.000,00	**DECARES COMERCIO LTDA**	CAPS	CEFALEXINA CÁPSULA 500MG
102	30.000,00	0,14	4.200,00	**DECARES COMERCIO LTDA**	COMP	ANLODIPINO 10 MG
127	8.000,00	11,80	94.400,00	**DECARES COMERCIO LTDA**	FRS	CEFALEXINA - (SÓDICA OU CLORIDRATO) - SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (FRASCO 60 ML)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C1B2758

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 10/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.190/0001-97, estabelecida na Cidade de Rolim de Moura – Ro, na Av. Fortaleza, 4633 – Centro, neste ato representada pelo **Sr. Edvaldo Aparecido de Jesus**, inscrito no CPF nº 670.161.462-00, portador do RG nº 731.693 - SSP-RO.

2) - DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.405/0001-02, estabelecida na rua Marechal Deodoro, Nº 2496/2512, Centro na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Gonzaga da Costa**, inscrito no CPF nº 130.626.384-00 e portador do RG nº 289.263 – SSP RN, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO.

3) - SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.132.032/0002-57, estabelecida na Cidade de Porto Velho/RO, na Av. Pinheiro Machado, nº 2303, São Cristovão, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Gonzaga Oliveira Roberto Junior**, inscrito no CPF nº 654.823.952-00, portador do RG nº 590.776 SSP/RO, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho/RO.

4) - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Cidade de Rio Branco/AC, na Rua do Aviário, nº 820, Bairro do Aviário, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Jeferson de Almeida**, inscrito no CPF nº 091.325.462-20, portador do RG nº 78363 SSP/RO, Doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL ODONTOLOGICO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 10/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 17 de março de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP,
Representante

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Representante

SIDINEIA BERNADES DE MORAES ANTONIO - ME
Representante

LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA LTDA
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 19/2014

Data do Registro: 17/03/2014 Válido até: 17/03/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2014

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
5	300,00	6,74	2.022,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PT	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA- C 12G
6	200,00	8,56	1.712,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% -C TRÊS (3) SERINGAS C 2,5 ML CADA.
8	10,00	64,60	646,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO MATERIAL RESTAURADOR DE FACIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, ESCULTURA E CARACTÉRISTICAS DE PRESA- C 50 CÁPSULAS
12	40,00	2,80	112,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAR MATRIZES, SEM FARPAS TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS - C 100
13	500,00	11,22	5.610,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM, 100% ALGODÃO, 8 DOBRAS, 13 FIOS/CM². PACOTE C/ 500 UNID. PRÉ- CORTADA
15	1.500,00	1,34	2.010,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	ESCOVA DE ROBSON P CONTRA ÂNGULO COR BRANCA, FORMATO RETA
17	50,00	13,00	650,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA- C 60 UND
20	150,00	5,24	786,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	FLÚOR GEL NEUTRO
21	300,00	4,30	1.290,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ROLO	FITA INDICADORA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE - C 19 mm x 30m.
22	25,00	2,10	52,50	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	FIO DENTAL -C 100m
23	40,00	1,55	62,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	BOB	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, ESPESSURA 0,05 mm E 5 mm DE LARGURA -C 5M
24	40,00	1,72	68,80	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	BOB	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL ESPESSURA 0,05 mm e 7mm DE LARGURA - 5M.
25	15,00	6,70	100,50	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	FIXADOR RADIOGRÁGICO INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS
26	30,00	6,30	189,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.
28	150,00	10,62	1.593,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	CIMENTO A BASE DE IONÔMETRO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, P RESTAURAÇÃO DENTAL APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO
31	50,00	5,78	289,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	ÓXIDO DE ZINCO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO- C 50G
32	30,00	16,60	498,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	ANTIBIÓTICO TÓPICO COM HIDROCORTISONA NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B (OTOSPORIN) -C 10 ML.
33	50,00	13,60	680,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO,PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E / OU RESSECAMENTO DE ROLAMENTOS E MANCAIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.
34	150,00	6,98	1.047,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	BIS	PASTA PROFILÁTICA DE POLIMENTO INICIAL, SABOR MENTA, COM FLUOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO - C 90G
35	30,00	8,98	269,40	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR - C 20 ML
36	150,00	1,65	247,50	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	PAPEL CARBONO EM DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO - C 12 FOLHAS
37	30,00	51,60	1.548,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ROLO	EMBALAGENS (BOBINAS E ENVELOPES AUTOLESANTES), INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME - 100MM X 100M

45	15,00	6,75	101,25	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	REVELADOR P/PROCESSAMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS - 475 ML
49	150,00	11,05	1.657,50	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - 500ML
50	30,00	6,98	209,40	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	TRICRESOL FORMALINA PARA USO ENDODÔNTICO, VIDRO COM 10ML.
52	150,00	6,30	945,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PCT	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAIS -C 12
53	150,00	7,50	1.125,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	TIRA DE LIXA P/ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÃO EM RESINA- C 150
61	30,00	36,72	1.101,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCA ZECRYA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO DE FORMATO TRONCO - CÔNICO, COM PONTA ATIVA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS.
62	200,00	4,70	940,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	ESPELHO BUCAL,APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS
63	15,00	14,44	216,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	PCT	BABADOR BRANCO DESCARTAVEL 30 X 40 CM, SEM ADESIVO COM 100 UND, IMPERMEÁVEL COM DUAS CAMADAS(1 DE PAPAEL E 1 DE PLÁSTICO).
64	10,00	24,26	242,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	AGULHA DE IRRIGAÇÃO P/ LIMPEZA DE RAIZES E CANAIS, COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LEUR SEM BISEL (SEM PONTA); ESTÉREIS - C 100
65	15,00	11,88	178,20	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCAS GATES-GLIDDEN, 32 MM Nº 1
66	15,00	11,88	178,20	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCAS GATES-GLIDDEN, 32 MM Nº 2
67	15,00	11,88	178,20	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCAS GATES-GLIDDEN, 32 MM Nº 3
68	15,00	36,72	550,80	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCA ENDO Z
69	30,00	7,20	216,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	BROCA CARBIDE Nº 1557
75	15,00	23,24	348,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	CONES DE GUTA-PERCHA Nº 15-40
76	15,00	23,24	348,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	CONES DE GUTA-PERCHA Nº 45-80
77	15,00	23,24	348,60	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	CONES DE GUTA-PERCHA B7
78	15,00	20,00	300,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	CONES DE GUTA-PERCHA B8
80	2,00	38,66	77,32	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA, BAIXA EXPANSÃO DE PRESA FACIL DE MISTURAR - C1 TUBO A BASE C 12G E 1 TUBO CATALIZADOR C 12G.
81	5,00	8,98	44,90	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	EDTA TRISSÓDICO
83	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDAVEL, COM MEMÓRIA ELÁSTICA Nº 00.
84	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA Nº 0.
85	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL , COM MEMORIA Nº 14
86	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL , COM MEMÓRIA ELÁSTICA Nº 26.
87	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 201.
88	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 206.
89	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 208.
90	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 209.
91	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 210.
92	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº 211.
93	10,00	12,01	120,10	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM MEMÓRIA ELÁSTICA, Nº W8A.
97	2,00	26,00	52,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	GUTA - PERCHA EM BASTÃO
100	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 31 MM, Nº 15-40 (FLEXIVEL)
101	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 31 MM, Nº 45-80 (CONVENCIONAL)
102	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS 25 MM, Nº 10 (TIPO K NAO FLEXIVEL)
103	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 25 MM, Nº 15 (CONVENCIONAL)
104	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 25 MM, Nº 15-40 (FLEXIVEL)
105	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 25 MM, Nº 45-80 (CONVENCIONAL)
106	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 21 MM, Nº 08 (CONVENCIONAL)
107	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 21 MM, Nº 10 (CONVENCIONAL)
108	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 21 MM, Nº 15 (CONVENCIONAL)
109	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 21 MM, Nº 15-40 (FLEXIVEL)

110	5,00	42,00	210,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO K, 21 MM, Nº 45-80 (CONVENCIONAL)
111	4,00	23,00	92,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO HEDSTROEN 25 MM, Nº 15-40
112	4,00	23,00	92,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	CX	LIMAS TIPO HEDSTROEN 25 MM, Nº 45-80
115	10,00	22,90	229,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	PONTAS DE PAPAEL, Nº 15-40; PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES ESTÉREIS, A BASE DE PAPAEL FILTRO(ABSORVENTE); RIGIDEZ ADEQUADA E ALTA RESISTÊNCIA Â DESINTEGRAÇÃO-120.
116	10,00	23,00	230,00	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	EMB	PONTAS DE PAPAEL, Nº 45-80 ; PARA SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES ESTÉREIS, A BASE DE PAPAEL FILTRO(ABSORVENTE); RIGIDEZ ADEQUADA E ALTA RESISTÊNCIA Â DESINTEGRAÇÃO-120.
117	15,00	5,99	89,85	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	FRS	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES -C 1000ML
1	250,00	22,92	5.730,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	CX	AGULHA GENGIVAL, 30 G CURTA, CÂNULA FINA, LUBRIFICADA E PONTA DE PERFIL TRIBISELADA, PRÉ ROSQUEADA-C 100
3	600,00	39,10	23.460,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	CX	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA-C 50 TUBETES
10	300,00	3,57	1.071,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°. 1000ML.
11	40,00	3,38	135,20	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	COLETORES DE PERFURO CORTANTES 1,5 LITROS
16	50,00	14,37	718,50	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	FRS	EUGENOL C/ 20 ML
18	200,00	35,36	7.072,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	CX	AGULHA DE SUTURA COM COM FIO SEDA ACOPLADO 3.0 FABRICADO EM AÇO C PONTA TRIANGULAR E FIA SEDA TRANÇADO C-24 ENVELOPES
30	300,00	10,10	3.030,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	TB	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL C PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, RESISTENTES A ABRASÃO E HASTE DOBRÁVEL-C 100
41	80,00	47,00	3.760,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	EMB	RESINA DE CARGA HÍBRIDA E NANOHÍBRIDA USO UNIVERSAL E FACIL POLIMENTO COR A2 - C 1 SERINGA
43	80,00	47,00	3.760,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	EMB	RESINA DE CARGA HÍBRIDA E NANOHÍBRIDA USO UNIVERSAL E FACIL POLIMENTO COR A3,5 - C 1 SERINGA
48	1.200,00	3,03	3.636,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM ARMAÇÃO DE METAL NÃO CORROSIVO E RÍGIDO COM PONTA EMBORRACHADA MACIA, FORMATO 130 X 0,65MM, PACOTE COM 40 UNIDADES.
56	100,00	1,46	146,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	BROCA DIAMANTADA KG FG 1012
57	100,00	1,46	146,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	BROCA DIAMANTADA KG FG 1013
58	100,00	1,46	146,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014
59	100,00	1,46	146,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015
60	100,00	1,46	146,00	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016
79	2,00	7,68	15,36	EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	CX	STOP DE SILICONE; GRAU HOSPITALAR DIRECIONA A ENTRADA DE LIMA, ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA AUTOCLAVE COM PERFURAÇÃO CENTRAL -C 100 UND
9	15,00	175,00	2.625,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	EMB	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 2 PORÇÕES MATERIAL RESTAURADOR DE FACIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA -C 50 CÁPSULAS
29	25,00	12,00	300,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	CX	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N 15 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, GRANDE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E PERDA DE FIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO-COM 100
38	10,00	75,00	750,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	CX	FILME PARA RAIOS -X INTRA ORAL, INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES - C 100 PELÍCULAS
39	1.200,00	1,98	2.376,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	PCT	ROLETES DE ALGODÃO LEVEMENTE GOMADOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.
47	150,00	25,00	3.750,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	FRS	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALÚMINIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO COM 10ML
51	150,00	0,90	135,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	PCT	TIRA DE POLIÉSTER - PACOTE COM 50 UNIDADES
70	6,00	20,00	120,00	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	CX	BROCA LENTULO, 25 MM
99	60,00	16,99	1.019,40	SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	CX	LENÇOL DE BORRACHA ESPESSURA MÉDIA
2	100,00	27,00	2.700,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA, CÂNULA FINA, LUBRIFICADA E PONTA DE PERFIL TRIBISELADA PRÉ ROSQUEADA -C 100
4	200,00	59,00	11.800,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR -C/50 TUBETES
7	150,00	27,00	4.050,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	AGENTE DE UNIÃO A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE (PRESA DUAL)-C 4 ML.
14	30,00	30,00	900,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	KIT	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL -C/1 TUBO DE PASTA BASE 13 G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G E 1 BLOCO DE MISTURA

19	150,00	5,00	750,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	FLÚOR GEL ACIDULADO A 1,23% P REMINERALIZAÇÃO DOS DENTES E PREVENÇÃO DA CÁRIE - C 200 ML.
27	150,00	23,20	3.480,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	CIMENTO A BASE DE IONÔMETRO DE VIDRO, DE PRESA QUÍMICA, P RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADO NA FORMA DE PÁ.
40	80,00	47,00	3.760,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	RESINA DE CARGA HÍBRIDA E NANOHÍBRIDA USO UNIVERSAL E FACIL POLIMENTO COR A1 - C 1 SERINGA
42	80,00	47,00	3.760,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	RESINA DE CARGA HÍBRIDA E NANOHÍBRIDA USO UNIVERSAL E FACIL POLIMENTO COR A3 - C 1 SERINGA
44	80,00	47,00	3.760,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	RESINA DE CARGA HÍBRIDA E NANOHÍBRIDA USO UNIVERSAL E FACIL POLIMENTO COR B2 - C 1 SERINGA
46	40,00	180,00	7.200,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	KIT	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, COR BRANCO OPACO
54	30,00	10,00	300,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES C SECAGEM RÁPIDA - 15ML
71	3,00	14,00	42,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	BROCA LARGO PEESO 28 MM AR-1 M AÇO INOXIDAVEL; P AUXILIO DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO A PARTE ATIVA MAIS LONGA - C 6
72	3,00	14,00	42,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	BROCA LARGO PEESO 28MM AR-2; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA AUXÍLIO DE PREPARO QUIMICO CIRÚRGICO, TENDO A PARTE ATIVA MAIS LONGA -C 6
73	3,00	14,00	42,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	EMB	BROCA LARGO PEESO 28MM AR-3; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA AUXÍLIO DE PREPARO QUIMICO CIRÚRGICO, TENDO A PARTE ATIVA MAIS LONGA -C 6
74	15,00	21,00	315,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	PT	CIMENTO PROVISÓRIO PARA PEENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, ENDURECIMENTO QUIMICO, COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - C 20 G.
82	5,00	10,00	50,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	EUCALIPTOL
94	5,00	30,00	150,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	UND	GUTA CONDENSADOR Nº 60 DE 21MM
95	5,00	30,00	150,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	UND	GUTA CONDENSADOR Nº 70 DE 21MM
96	5,00	30,00	150,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	UND	GUTA CONDENSADOR Nº 80 DE 21MM
98	10,00	23,00	230,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	FRS	IODOFÓRMIO
113	30,00	5,00	150,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	UND	PONTA DIAMANTADA, KG Nº 3080
114	30,00	5,00	150,00	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA	UND	PONTA DIAMANTADA, KG, 3082

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A737626

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCICIO 2013 - ANEXO 12

RECEITAS					**DESPESAS**				
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO		DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO		DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES -CONTRIBUIÇÕES -PATRIMONIAL -SERVIÇOS -OUTRAS **RECEITAS DE CAPITAL** -ALIENAÇÃO DE BENS -AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS -OUTRAS **OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES** -CONTRIBUIÇÕES -PATRIMONIAL -SERVIÇOS -OUTRAS **OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL** -ALIENAÇÃO DE BENS -AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS -OUTRAS	4.748.200,00 1.518.000,00 - -	5.508.469,13 177.162,31 - 87.975,44	+ - - +	1.030.269,13 1.340.837,69 - 87.975,44	*CRED. ORÇAM. SUPLEMENTARES* **DESPESAS CORRENTES** -PESSOAL E ENC. SOCIAIS -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA -OUTRAS -TRANSF. A UNIÃO -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA **DESPESAS DE CAPITAL** -INVESTIMENTOS -APLIC. DIRETAS -INVERSÕES FINANCEIRAS -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA *CRÉDITOD ESPECIAIS* **DESPESAS CORRENTES** -PESSOAL E ENC. SOCIAIS -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA -OUTRAS TRANSF. A UNIÃO -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA **DESPESAS DE CAPITAL** -INVESTIMENTOS -APLIC. DIRETAS -INVERSÕES FINANCEIRAS -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA *CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS* **DESPESAS CORRENTES** -PESSOAL E ENC. SOCIAIS	7.534.295,00 231.875,00 5.900,00	7.530.763,16 231.798,11 5.980,63	- - -	3.531,84 76,89 9,37

					-APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA -OUTRAS -TRANSF. A UNIÃO -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA **DESPESAS DE CAPITAL** -INVESTIMENTOS -APLIC. DIRETAS -INVERSÕES FINANCEIRAS -APLIC. DIRETAS -APLIC. DIRETAS – OP. INTRA				
SOMA	5.966.200,00	5.773.606,88	-	222.593,12	SOMA	7.772.070,00	7.768.451,90	-	3.618,10
DÉFICIT	1.775.870,00	1.994.845,02	+	218.975,02	SUPERÁVIT	-	-	+	-
TOTAL	7.772.070,00	7.768.451,90	-	3.618,10	TOTAL	7.772.070,00	7.768.451,90	-	3.618,10

Itacoatiara, 31 de dezembro de 2013

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente
CPF:000.963.852-00

ADONAI S. CAVALCANTE
Diretor Adm/financ
CPF:065.283.502-30

LOURDES REIS LAURIA
Contadora CRC/AM 2004

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F95E01C2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2013 - ANEXO 13

RECEITA		**DESPESA**	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIA	**5.773.606,88**		
RECEITAS CORRENTES	**5.773.606,88**		
CONTRIBUIÇÕES	5.508.469,13	**ORÇAMENTÁRIA**	**7.768.451,90**
PATRIMONIAL	177.162,31	DESPESAS CORRENTES	**7.762.561,27**
RECEITAS DE CAPITAL	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.530.763,16
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.798,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	DESPESAS DE CAPITAL	**5.890,63**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	INVESTIMENTOS	**5.890,63**
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	-		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**250.427,28**		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
CRÉDITOS A RECEBER	**175,80**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**240.786,72**
DÉBITOS INDEVIDOS	175,80	CRÉDITOS A RECEBER	
INGRESSOS	**250.251,48**	DÉBITOS INDEVIDOS	**178,39**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	921,26	DISPÊNDIOS	178,39
PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	29.436,48	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**240.608,33**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.248,19	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.436,48
IMPOSTO DE RENDA FONTE	203.923,66	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	7.248,19
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	8.721,89		203.923,66
SOMA	6.024.034,16	SOMA	8.009.238,62
DISPONIBILIDADE	5.204.793,93	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.219.589,47
TOTAL	**11.228.828,09**	**TOTAL**	**11.228.828,09**
Mábio Frutuoso de França *Diretor Presidente* *CPF:000.963.852-00*	*Adonai S. Cavalcante* *Diretor Adm/Financ* *CPF:065.283.502-30*	Itacoatiara, 31 de dezembro de 2013	Lourdes Reis Lauria Contadora CRC/AM 2004

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:74ADE76B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2013 - ANEXO 14

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	**3.219.592,29**	**FINANCEIRO**	
DISPONÍVEL	**27.387,12**	DEPÓSITOS	**14.038,99**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	27.387,12	CONSIGNAÇÕES	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**2,82**	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	**13.117,73**
CRÉDITOS A RECEBER	2,82	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS/P.SERVIÇOS	4.217,43
DEVEDORES – ENTIDADES E AGENTES	-	IMPOSTO DE RENDA/FONTE	48,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	IMPOSTO S/ SERVIÇO – ISS	97,25
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	25,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	-	CRÉDITO INDEVIDO	8.721,89
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			7,41
TÍTULOS E VALORES	-	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	**921,26**
INVESTIMENTOS DE RPPS	**3.192.202,35**	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	921,26
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.192.202,35	CREDORES – ENTIDADES E AGENTES	-
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	-
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMÓVEIS	-		

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-		
INVESTIMENTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	-		
EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	-		
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	-		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	**19.431.808,36**		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO			
ESTOQUES	-		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		**PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)**	**147.294.119,45**
CUSTOS E DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
DÍVIDA ATIVA		RECURSOS VINCULADOS	-
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	19.358.096,36	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	-
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-	OBRIGAÇÕES A PAGAR	-
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	147.294.119,45
PERMANENTE			
IMOBILIZADO	73.712,00		
ATIVO REAL	22.651.400,65	PASSIVO REAL	147.308.158,44
		PATRIMÔNIO LÌQUIDO	**(124.656.757,79)**
		DÉFICIT OU SUPERÁVIT ACUMULADO	(124.656.757,79)
COMPENSADO	**19.000.898,09**	**COMPENSADO**	**19.000.898,09**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	5.773.606,88	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	7.772.070,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	7.772.070,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	7.768.451,90
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	5.204.793,93	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.219.589,47
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-	DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	921,26	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	249.506,02	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	240.786,72
TOTAL	**41.652.298,74**	**TOTAL**	**41.652.298,74**
Mábio frutuoso de França	Adonai Serrão Cavalcante	Itacoatiara, 31 de dezembro de 2013	Lourdes Reis Lauria
Diretor Presidente	Diretor Adm/Financeiro		Contadora CRC/AM 2004
CPF:000.963.852-00	CPF:065.283.502-30		

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:185170C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 12

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	R$	R$	R$			R$	R$	R$	
RECEITAS CORRENTES					CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.182.197,48	13.341.014,11	+	7.158.816,63	E SUPLEMENTARES	163.920.986,49	160.719.178,66	-	3.201.807,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.478.200,00	6.548.077,22	+	2.069.877,22					
RECEITA PATRIMONIAL	1.604.797,86	636.215,67	-	968.582,19					
RECEITA DE SERVICOS	2.933.743,21	2.780.556,63	-	153.186,58					
TRANSF. CORRENTES	130.631.777,54	144.401.974,74	+	13.770.197,20					
OUTRAS REC. CORRENTES	1.702.751,07	549.251,48	-	1.153.499,59	CRÉDITOS ESPECIAIS	4.186.516,12	4.186.516,12		-
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO									
TRANSF. CORRENTES	-11.531.726,42	-12.520.642,36		988.915,94					
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSF. CAPITAL	-	10.628.936,99	+	10.628.936,99					
SOMA	136.001.740,74	166.365.384,48	+	30.363.643,74	**SOMA**	168.107.502,61	164.905.694,78	-	3.201.807,83
DEFICITS	32.105.761,87	-	-	32.105.761,87	**SUPERAVITS**	-	1.459.689,70	+	1.459.689,70
TOTAL	168.107.502,61	166.365.384,48	-	1.742.118,13	**TOTAL**	168.107.502,61	166.365.384,48	-	1.742.118,13

ITACOATIARA-AM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

CLEOMAR DA SILVA FREITAS
Contador CRC/AM 6609

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sub Secretária de Finanças

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:CEB1463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$		TÍTULOS	R$	R$	
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.341.014,11			ESSÊNCIA A JUSTICA		4.547.956,03	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.548.077,22			ADMINISTRACAO		14.530.014,29	
RECEITA PATRIMONIAL	636.215,67			SEGURANCA PUBLICA		196.517,34	
RECEITA DE SERVICOS	2.780.556,63			ASSISTENCIA SOCIAL		2.667.466,70	
TRANSF. CORRENTES	144.401.974,74			PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.768.451,90	
OUTRAS REC. CORRENTES	549.251,48			SAUDE		39.108.856,86	
				EDUCACAO		64.832.724,93	
RECEITAS DE RETIFICACAO				CULTURA		1.417.403,67	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(12.520.642,36)	155.736.447,49		URBANISMO		6.408.766,29	
				SANEAMENTO		12.358.293,61	
RECEITAS DE CAPITAL				AGRICULTURA		1.957.341,69	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.628.936,99	166.365.384,48	ENERGIA		722.409,70	
				TRANSPORTE		7.639.218,53	
				DESPORTO E LAZER		579.122,81	
				ENCARGOS ESPECIAIS		171.150,43	164.905.694,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
RESTOS A PAGAR/2013		2.227.920,18		RESTOS À PAGAR/EXERCICIOS ANTERIORES		2.909.671,92	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	12.687,20			PODER LEGISLATIVO	13.271,14		
PODER EXECUTIVO	412.345,18			PODER EXECUTIVO	954.897,71		
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA (SAAE, EMTI, IMPREVI)	13.272,67	438.305,05		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SAAE, EMTI, IMPREVI)	12.654,20	980.823,05	
CONSIGNAÇÕES - DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES - DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	501.278,01			PODER LEGISLATIVO	503.011,79		
PODER EXECUTIVO	12.393.307,12			PODER EXECUTIVO	9.542.067,95		
ADMINSTRAÇÃO INDIRETA (SAAE, EMTI, IMPREVI)	503.508,64	13.398.093,77		ADMINSTRAÇÃO INDIRETA (SAAE, EMTI, IMPREVI)	502.502,54	10.547.582,28	
AJUSTES FINANCEIROS		1.184.607,86	17.248.926,86	AJUSTES FINANCEIROS		1.427.022,23	15.865.099,48
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		70,70		BANCOS C/ MOVIMENTO		1.082.683,82	
BANCOS C/ MOVIMENTO		1.166.254,88		BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		13.857.320,57	14.940.004,39
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.930.161,73	12.096.487,31				
TOTAL GERAL			**195.710.798,65**	**TOTAL GERAL**			**195.710.798,65**

Itacoatiara-am 31 de Dezembro de 2013.

CLEOMAR DA SILVA FREITAS
Contador Crc/am 6609

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sub Secretária de Finanças

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:15CA6DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$		TÍTULOS	R$	R$	
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR 2013			
				PROCESSADOS	636.421,16		
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.082.83,82			NÃO PROCESSADOS	1.591.499,02	2.227.920,18	
BANCOS C/ APLIC. FINANCEIRA	13.857.320,57	14.940.004,39		RESTOS A PAGAR - EX.ANTERIORES		618.412,99	
REALIZÁVEL				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				PODER LESLATIVO	7.288,08		
PODER LEGISLATIVO	6.728,99			PODER EXECUTIVO	6.108.736,92		
PODER EXECUTIVO	11.432.945,61			ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	123.224,33	6.239.249,33	9.085.582,50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	221.502,41	11.661.177,01	26.601.181,40				
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
BENS MÓVEIS		17.903.259,56		DIVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		43.312.869,88		PARCELAMENTO RPPS - EXECUTIVO	19.264.653,18		

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		53.656,21		PARCELAMENTO SRT - INSS / EXECUTIVO	18.185.585,70		
CREDITOS (DÍVIDA ATIVA)		35.738.835,94		PARCELAMENTO SRT - PASEP / EXECUTIVO	86.988,49		
VALORES DIVERSOS (SAAE)		1.148,76	97.009.770,35	PARCELAMENTO RPPS - LEGISLATIVO	29.638,24		
				PARCELAMENTO RPPS - SAAE	63.804,94		
SOMA DO ATIVO REAL			123.610.951,75	PARCELAMENTO AMAZONAS ENERGIA (SAAE)	1.555.236,21	39.185.906,76	
				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		147.294.119,45	186.480.026,21
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO			71.954.656,96	**SOMA DO PASSIVO REAL**			195.565.608,71
TOTAL GERAL			195.565.608,71	**TOTAL GERAL**			195.565.608,71

Itacoatiara-am 31 de Dezembro de 2013.

CLEOMAR DA SILVA FREITAS
Contador Crc/am 6609

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sub Secretária de Finanças

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:C32A6E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2013

ANEXO 15

VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇOESPASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXEC.ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXERC.ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	13.341.014,11			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.337.764,88		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.548.077,22			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.856,48		
RECEITA PATRIMONIAL	636.215,67			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.143.606,56	153.483.227,92	
RECEITA DE SERVICOS	2.780.556,63						
TRANSF.CORRENTES	144.401.974,74						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	549.251,48						
RECEITAS DE RETIFICACAO							
TRANSF.CORRENTES	(12.520.642,36)	155.736.447,49		DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS	11.105.086,82		
RECEITAS DE CAPITAL				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	317.380,04	11.422.466,86	164.905.694,78
TRANSF. DE CAPITAL		10.628.936,99	166.365.384,48				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		991.240,04		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		22.829,58	
CONSTRUÇÃO E QUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.586.511,38		RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA PREVIDENCIARIA		164.673,84	
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		317.380,04	3.895.131,46	EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO - PASEP / EXECUTIVO		91.608,60	
				EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO - RPPS / EXECUTIVO		19.429.327,02	
TOTAL			170.260.515,94	EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO - RPPS / LEGISLATIVO		29.638,24	
				EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO - RPPS / SAAE		63.804,94	
				EMISSÃO DÍVIDA EM PARCELAMENTO - AMAZONAS ENERGIA		1.688.297,00	21.490.179,22
				TOTAL			186.395.874,00
INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE BENS				DESINCORPORAÇÃO DE AUTARQUIAS		66.866,37	
BENS MÓVEIS		1.304.955,24		CANCELAMENTO DE CRÉDITOS DIVERSOS		21.584.310,76	
BENS IMÓVEIS		25.558,29		ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS		493.857,75	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		9.119.120,77		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		147.294.119,45	
ENCAMPAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS		19.507.119,45		AJUSTES FINANCEIROS		1.427.022,23	170.866.176,56
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		7.386.867,58					
OUTRAS DESINCORPORAÇÃO		89.172.742,24					

DE PASSIVOS							
AJUSTES FINANCEIROS		1.184.607,86					-
AJUSTES NÃO FINANCEIROS - DIVIDA ATIVA		18.412.042,11	146.113.013,54				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			316.373.529,48	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			357.262.050,56
RESULTADO PATRIMONIAL							
DÉFICIT VERIFICADO			40.888.521,08				
TOTAL GERAL			**357.262.050,56**	**TOTAL GERAL**			**357.262.050,56**

ITACOATIARA-AM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

CLEOMAR DA SILVA FREITAS
Contador CRC/AM 6609

ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA
Sub Secretária de Finanças

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:4561ABE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
SAAE – URUCARÁ

SAAE – URUCARÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXECÍCIO DE 2013
ANEXO 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TITULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	- 492.000,00 78.000,00 91.000,00	1,02 559.573,33 214.868,81 51.246,49	+ 1,02 + 67.573,33 + 136.868,81 - 39.753,51	CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	823.871,00	822.057,74	- 1.813,26
SOMA	661.000,00	825.689,65	+ 164.689,65	SOMA	823.871,00	822.057,74	- 1.813,26
DÉFICITS	162.871,00	-	- 162.871,00	SUPERAVITS	-	3.631,91	+ 3.631,91
TOTAL	823.871.00	825.689,65	+ 1.818,65	TOTAL	823.871,00	825.689,65	+ 1.818,65

URUCARÁ (AM), 31 DEZEMBRO DE 2013

AFONSO AOKI FONSECA
CPF: 615.744.22-00
Diretor

MARCIA BRANDÃO SRRÃO
CPF: 684.148.382-00
Assistente Adm I

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC/AM 7.905
Contadora

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:B65A68DA

GABINETE DO PREFEITO
SAAE – URUCARÁ

SAAE – URUCARÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXECÍCIO DE 2013
ANEXO 13

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTARIA RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS	280,32 1.822,62	1,02 559.573,33 214.868,81	825.689,65 21.248,05	ORÇAMENTARIA DESPESAS CORRENTES SANEAMENTO	280,32 1.822,62 2.503,04	4.610,98 18.319,11	822.057,74 22.930,09

TRANSFERENCIAS CORRENTES		51.246,49		ESTRA-ORÇAMENTARIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.716,85	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO		4.643,66	4.666,72
		178,00		SALARIO FAMILIA		23,16	
EXTRA-ORÇAMENTARIA				DÉBITO INDEVIDUOS			
RESTO APAGAR/2013	7.413,79			DESPESAS A REGULARIZAR	6.819,79		
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	10.155,72	2.102,94			10.155,72		
SALARIOS FAMILIA	450,27			CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	441,75		
DÉBITOS INDEVIDOS	348,98	18.921,63		PREVIDENCIA SOCIAL – INSS	348,98		
	552,87	45,48		PREVIDENCIA SOCIAL – PREV URUCARA	552,87		
CONSIGNAÇÕES				IMPOSTO DE RENDA-FONTE			
PREVIDENCIA SOCIAL – INSS				CONTRIBUIÇAO SINDICAL			
PREVIDENCIA SOCIAL – PREV URUCARA				CREDITO A REGULARIZAR			
IMPOSTO DE RENDA/FONTE							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
CREDITO A REGULARIZAR				DISPONIVEL			
AJUSTE FINANCEIRO		2.694,71		BANCOS C/ MOVIMENTO			
		22,14		BANCOS C/ APLICAÇÃO			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
DISPONIVEL							
BANCOS COM MOVIMENTO							
BANCOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
TOAL GERAL			**849.654,55**	**TOTAL GERAL**			**849.654,55**

URUCARÁ (AM), 31 DEZEMBRO DE 2013

AFONSO AOKI FONSECA
CPF: 615.744.22-00
Diretor

MARCIA BRANDÃO SERRÃO
CPF: 684.148.382-00
Assistente Adm I

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC/AM 7.905
Contadora

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:44EDC9AB

GABINETE DO PREFEITO
SAAE – URUCARÁ

SAAE – URUCARÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXECÍCIO DE 2013
ANEXO 14

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINACEIRO	4.643,56					178,00	
DISPONÍVEL	23,16	4.666,72		PASSIVO FINANCEIRO	6.451,20		
BANCOS C/ MOVIMENTOS				RETOS APAGAR/2013	2.325,87	8.787,07	
BANCOS C/ APLICAÇÃO FINACEIRAS	0,10	8.355,56	13.022,28	NÃO – PROCESSADOS			8.965,07
	8.355,46			CONSIGNAÇÕES			57.680,35
REALIZAVEL			532.431,74	PREVIDENCIA SOCIAL			
CREDITO EM CIRCULAÇÃO		196.803,61		IMPOSTO DE RENDA/FONTE			
DEBITO INDEVIDO		37.748,25					
DESPESAS A REGULARIZAR		14.463,71		PASSIVO PERMANENTE			
		283.416,17		DIVIDA FUNDADA INTERNA			
ATIVO PERMANENTE				PARCELAMENTO – AMAZONAS ENERGIA			
BENS MÓVEIS.							
BENS IMÓVEIS				SOMA DO PASSIVO REAL			66.645,42
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL			545.454,02				
CREDITOS				SALDO PATRIMONIAL			478.808,60
SOMA DO ATIVO REAL				ATIVO REAL LIQUIDO			
TOAL GERAL			**545.454,02**	**TOTAL GERAL**			**545.454,02**

URUCARÁ (AM), 31 DEZEMBRO DE 2013

AFONSO AOKI FONSECA
CPF: 615.744.22-00
Diretor

MARCIA BRANDÃO SRRÃO
CPF: 684.148.382-00
Assistente Adm I

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC/AM 7.905
Contadora

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:72F216A2

GABINETE DO PREFEITO
SAAE – URUCARÁ

BALANÇO ORÇAMENTARIO
EXECÍCIO DE 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESAS ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES	1,02			DESPESAS CORRENTES	227.847,73		
RECEITA PATRIMONIAL	559.573,33			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.025,26		
RECEITA DE SERVIÇOS	214.868.81			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	535.221,75	773.094,74	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.246,49	825.689,55		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
				DESPESAS DE CAPITAL	14.851,07		
				INVESTIMENTOS	34.101,93		822.057,74
				AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		48.963,00	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	14.851,07						42.092,25
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.101.93			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		48.953,00	874.652,65	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA			
			874.652,65				
TOTAL				TOTAL			864.149,99
INDEPENDENTES DA EXECUÇAÃO ORÇAMENTARIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇAÃO ORÇAMENTARIA			32.068,56
INSCRIÇÃO DA DIVIDA ATIVA		53.022,97		EMISSÃO DA DIVIDA EM PARCELAMENTO – AMAZONAS ENERGIA			
AJUSTES FINANCEIROS		45,48	63.068,45				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			937.721,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			895.218,55
				RESULTADO PATRIMONIAL			41.502,55
		TOAL GERAL	**937.721,10**			**TOTAL GERAL**	**937.721,10**

ANEXO 15

URUCARÁ (AM), 31 DEZEMBRO DE 2013

AFONSO AOKI FONSECA
CPF: 615.744.22-00
Diretor

MARCIA BRANDÃO SERRÃO
CPF: 684.148.382-00
Assistente Adm I

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
CRC/AM 7.905
Contadora

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:62C113B1

